



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

10 de março de 2021

6 Geral

Escola de Governo do Maranhão credencia novos instrutores

O governo do Maranhão considera importante a formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos estaduais. Por isso oferece aos profissionais de diversas áreas de formação, inclusive servidores, a oportunidade de atuar no quadro de instrutores da Escola de Governo do Maranhão (EGMA). O credenciamento é permanente e os candidatos poderão se inscrever por meio virtual, observando as regras contidas no Edital de Credenciamento disponível no endereço eletrônico: egma.ma.gov.br, no menu "Seja nosso instrutor".

O credenciamento presencial está temporariamente suspenso. A medida obedece ao Decreto Estadual nº 36.531/2021, assinado na última quarta-feira (3) pelo

governador Flávio Dino, e objetiva o combate à Covid-19 no Maranhão. Durante a seleção, cada interessado recebe uma pontuação de acordo com os pré-requisitos previstos em edital e são aprovados caso obtenham, ao final da avaliação, a pontuação mínima exigida. Após a aprovação é cadastrado no Banco de Talentos da EGMA e poderá atuar nos cursos e eventos ofertados pela Escola. Após ingressar no corpo de instrutores, o profissional estará apto a ministrar aulas com conteúdos relacionados à formação acadêmica ou com a experiência profissional na área de atuação, bem como realizar outras funções relacionadas à instrutoria.

Justiça apura eventuais irregularidades no Núcleo de Atendimento Inicial da Funac

O juiz José dos Santos Costa, da 2ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, decidiu pela instauração de procedimento de apuração de irregularidades, detectadas pelo Ministério Público estadual, no Núcleo de Atendimento Inicial (NAI) da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), que funciona no Centro Integrado de Justiça Juvenil (CIJUV) de São Luís. Responsável pela área da execução de medidas socioeducativas, o juiz determinou a suspensão provisória de qualquer transferência de socorro de unidade de internação definitiva ou provisória para o Núcleo de Atendimento Inicial - a não ser nos casos de atuação em flagrante por ato infracional. Na medida, o juiz informou que a

transferência de socorro de unidades de internação definitiva ao NAI é uma decisão da Coordenação de Programas Socioeducativos e da presidência da Funac e determinou a citação da presidência e da coordenação do programa do órgão para responderem por escrito, ao procedimento instaurado, no prazo de dez dias, podendo juntar documentos e indicar as provas a serem produzidas. A determinação do juiz resultou da manifestação do promotor de Justiça Raimundo Nonato Sousa Cavalcante (7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Luís) que apresentou relatório de visita técnica ao NAI, no dia 18 de fevereiro, elaborado por assistente social, sobre o encaminhamento de socorro de unidade

de internação definitiva ao NAI, principalmente em finais de semana, "sem qualquer justificativa de forma ilegal", segundo consta no documento. Conforme o relatório de visita institucional, há registro de que aos finais de semana ocorrem transferências de socorro de unidades de internação, por determinação da administração superior da Funac, "sem informação das razões para esse fim", inclusive, com ocorrências de "xingamentos e arremesso de água entre adolescentes de grupos rivais". Foi constatado, ainda, que um socorrendo do Centro Socioeducativo de São José de Ribamar foi transferido - por ordem do juiz e do promotor do CIJUV -, para um local adequado, após queixa de perda de olfato e de paladar.

ECA
Na Portaria 1049/2021, de 5 de março, o juiz José Costa esclareceu que o NAI, vinculado à Funac, objetiva prestar atendimento "imediato, eficaz, eficiente, humano e educativo" ao adolescente apreendido em flagrante, a quem se atribua autoria de ato infracional, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (artigo 88, inciso VI) e a Lei 12.594/12 (no art. 4º, inciso VII). De acordo com o seu regimento interno, o NAI, além de atender adolescentes do sexo masculino apreendidos em situação de flagrante da prática de ato infracional, também acolhe aqueles com mandato de busca e apreensão, para cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Quando o Estado é o principal "psicopata" funcional

SEBASTIÃO UCHOA*

Certa feita, ouvi de um estudioso magistrado federal que há autoridades públicas, bem como determinados operadores do direito, especialmente, em sentido amplo, portadores de psicopatia à espécie de psicopatas, que fazem de tudo para se auto afirmarem em seus ministérios, deturbandos os fatos, criando provas ilegítimas, arcaicas e imorais. Tudo, a fim de chafarizar o ego quando instado a decidir sobre algo que lhe chegue à responsabilidade funcional, promover defesas ou acusações em geral.

No fundo, os perfis acima são doentes, perigosos e periculosos à luz da criminologia na perspectiva do homem delinqüente e suas facetas, quando não, verdadeiros criminosos disfarçados de autoridades públicas e operadores do direito que causam grandes prejuízos numa sociedade, cujo Estado está assentado no modelo institucional de Estado Democrático de Direito.

O mais grave é quando se depara com um servidor público investido em cargo de carreira de Estado em que tenha qualquer parcela de exercício do poder de mando Estatal, por delegação provisória, obviamente e em razão do cargo, não da pessoa, mas que muitas vezes confunde tal assertiva e comete delitos que vão além da imputação administrativa e responsabilidades criminais e cíveis em consequência da conduta externada. E o pior, desfazer o efeito de uma ilegalidade cometida por tal servidor, é uma saga que pode até levar a impunidade de um malfetor do serviço público em razão de tantas burocracias necessárias correlatas ao chamado devido processo legal, haja vista que ninguém pode ser privado de seus bens e direitos sem o conquistado devido processo legal, muito conhecido por "of law", com todas as garantias inerentes à ampla Defesa e ao Contraditório, asseridos na Carta Política do país de 1988.

Talvez se escudando ou encontrando mantos de proteção ante abusos cometidos no exercício da função pública, infelizmente. O desafio para filtrar o ingresso de tais peritos no serviço público, dar-se urgentemente com remodelação dos requisitos para a investidura nos cargos, ai inclui até na própria advocacia, por que não? de forma que somente após uma rigorosa seleção, curso de formação e avaliação real durante um estágio probatório sério, possa-se excluir da Administração enquanto conceito em amplo, antes de causarem grandes estragos à sociedade, ao próprio Estado e ao órgão com seus bons servidores, a que venham a pertencer mencionado perfil de desvio psicossocial funcional num par vir.

Sabe-se que existem os chamados órgãos correccionais funcionais (Corregedorias e Conselhos de Ética ou algo de nome similar), mas também, ainda que lutem para aplicação das correções legais, muitos obstáculos se deparam, de forma que a sensação para um acusado do estilo, é de plena certeza que ao final, tudo não se dará em nada. Triste e angustiante, é possível registrar tal premissa conclusiva. Claro que com pontuais exceções.

O professor Ricardo Balestieri em "Direitos humanos: Coisa de Policial", vaticinou bem, há mais de dezito anos, acerca de que um bom policial, para os casos de abusos e desvios funcionais de seus consortes nas atividades dos órgãos policiais por exemplo, será o primeiro a lutar para expurgar de seu meio, uma célula apodrecida que macula o todo, quando delinqüente de qualquer forma, especialmente praticando abuso de poder de natureza jurídica penal-administrativa ou outros desvios nos campos éticos e morais no cotidiano funcional. Onde, por extensão facilmente se aplica a qualquer órgão dos poderes públicos propriamente dito.

Na verdade, se avançou muito, mas se precisa ainda fazer uma longa caminhada a fim de a sociedade poder gozar de serviços públicos em qualidade e quantidade, e acima de tudo, não se permita que o Estado seja o principal "psicopata" funcional. Pois, com ele naufragar em definitivo o chamado Estado de Direito em detrimento do Estado totalitário de negativas de direitos, cujo um pério seja esboçado por criminosos funcionais que cada não é difícil de encontrar nos mais diversos órgãos da Administração Pública com ênfase ainda no campo policial, triste e infelizmente, sobretudo, ressaltados os defensores de direitos ali existentes, obviamente.

*ADVOGADO DO INSCRITÓRIO UCHOA É COLUERO ADVOCACIA, MEMBRO DA COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL E VICE-PRESIDENTE DO OBSERVATÓRIO CRIMINOLÓGICO DO OAB/MA.

Mulheres que atuam na área da Saúde recebem homenagens pelo Dia da Mulher

Mulheres que atuam em unidades da rede estadual de saúde como o Hospital Dr. Carlos Macieira (HCM), o Hospital Infância Dr. Juvêncio Mattos, a Maternidade Benedito Leite, a Policlínica Presidente Dutra e a Policlínica de Santa Inês foram homenageadas pelo Dia da Mulher, na segunda-feira (8). As atividades ressaltaram o cuidado integral com a saúde da mulher e também a autoestima, destacando também a importância profissional das colaboradoras. No Hospital Infância Dr. Juvêncio Mattos, em São Luís, as profissionais foram acolhidas na recepção com música ambiente e entrega de kits de beleza. "É uma forma de celebrar e reconhecer o trabalho das nossas profissionais que, com carinho e cuidado, prestam assistência em saúde aqui no hospital", disse Deliza Moraes, coordenadora de enfermagem. Também na capital maranhense, o Hospital Dr. Carlos Macieira (HCM) realizou blitz educativa. Foram distribuídos flores de papel, bombons e informações sobre prevenção do câncer de

colo de útero. Maria Regina Ramos Anjos, encarregada de arquivo do HCM, agradeceu a homenagem. "É muito gratificante esse tipo de reconhecimento. Ser mulher, para mim, é tudo de bom. Ser mulher e ser mãe é uma dádiva", disse a profissional. Thaineres Lisboa, 29 anos, coordenadora de farmácia do HCM, também se sentiu valorizada. "É um dia que nós, mulheres nos sentimos acolhidas pela sociedade. Todo mundo mostra o quanto a mulher tem sua importância, não somente como mãe, mas como profissional. Nós da área da saúde temos muitas mulheres em atuação. A minha mãe é uma referência por ter separado muito cedo do meu pai e ter me mostrado que é capaz criar a família com autonomia. Ela é uma grande referência para mim", falou. No município de Presidente Dutra, a equipe da Policlínica preparou um café da manhã e pontuou a importância da alimentação saudável para as mulheres. Lia Vanessa Ramos



Servidoras que atuam em unidades de saúde do Estado foram homenageadas

Pereira, nutricionista da unidade, destacou os diferentes momentos de desenvolvimento do corpo feminino e os cuidados com a alimentação em cada etapa da vida. "A alimentação saudável é que regula o nosso corpo desde a infância, gestação, até a velhice", pontuou. Em outra Policlínica administrada

pelos Institutos Actua, na cidade de Santa Inês, o Dia da Mulher contou com entrega de brindes e apresentação cultural com leituras de mensagens direcionadas para o tema da data. A programação do mês da mulher prossegue com atividades em outras unidades ao longo do mês.

Passagem Franca Ministério Público requer serviços de saneamento básico em ruas do município

A Promotoria de Justiça de Passagem Franca propôs, em 8 de março, Ação Civil Pública, com pedido de liminar, para que sejam realizados, no prazo de 10 dias, serviços de saneamento básico (drenagem, escoamento e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das redes) nas ruas Siqueira Campos, Prado, Presidente Costa e Silva, Presidente Castelo Branco, São Francisco e São João, do bairro Nelson Porto e adjacências, bem como nas ruas do bairro Vitória. Assinou a manifestação o Ministério do promotor de justiça Carlos Allan da Costa Siqueira. As obras devem incluir serviços de limpeza de bueiros, colocação de novos bueiros (onde for necessário), remoção das obstruções existentes no curso normal das águas da chuva rumo ao leito do rio Inhumas, instalação de galerias pluviais, limpeza das redes de esgoto, canalização de córregos, de acordo com orientações técnicas.

Também foi requerido que o Município exerça, na forma da lei, o poder fiscalizatório de polícia, agindo para que particulares não obstruam bueiros e o curso natural das águas,

notificando os infratores para a remoção das irregularidades e, caso seja necessário, aplicando sanções. Na ACP foi solicitado, ainda, o levantamento e mapeamento das áreas de risco de alagamentos ou inundações na zona urbana da cidade, bem como a adoção de todas as medidas preventivas necessárias para que os possíveis danos sejam minimizados nos evitados. Em caso de descumprimento, foi sugerido o pagamento de multa diária pelo Município e pelo gestor responsável pela infração, no valor de R\$ 2 mil, a ser cobrado de cada um dos dois. Os valores deverão ser destinados ao Fundo Estadual de Proteção dos Direitos.

IRREGULARIDADES
Em fevereiro de 2021, diversos moradores das Ruas Siqueira Campos, Presidente Costa e Silva, Presidente Castelo Branco, São Francisco e São João, todas situadas no Bairro Nelson Porto e adjacências, zona urbana de Passagem Franca, apresentaram na Promotoria de Justiça abaixo-assinado, relatando problemas decorrentes da falta de

estrutura de saneamento básico e escoamento das águas pluviais na região. A reclamação apontou que os problemas são graves, antigos e estão aumentando com o passar do tempo e que o Município de Passagem Franca permanece inerte, ao não cumprir um plano de saneamento básico e ao não solucionar questões básicas de infraestrutura urbana. "Os reclamantes informaram, ainda, que seus imóveis, em período de chuva e merco alagados, as vistas públicas intefregíveis, e os bueiros e calçadas que possuem são danificadas pela água, que também chega a destruir muros, arrancar portões, causando prejuízos materiais e aterrorizando a população da área", completou o promotor de justiça, as ações.

O documento registrou também que o problema é recorrente em outras áreas do município, como no bairro Vitória. Depois do recebimento do abaixo-assinado, o Ministério Público obrigou o prefeito e o secretário Municipal de Infraestrutura de Passagem Franca, buscando informações e soluções para as questões. Entretanto, não houve retorno da Prefeitura.

PEDIDOS FINAIS
Como pedidos finais, o MPMA requereu que o Município seja condenado, em prazo fixado pela Justiça, a oferecer manutenção frequente rede de escoamento das águas pluviais da zona urbana, com obras, reformas, desobstruções, estudos, campanhas educativas e limpeza. Igualmente foi solicitada a elaboração de um plano de drenagem urbana, bem como a realização das obras e projetos necessários para a solução definitiva dos problemas relativos ao saneamento básico, para evitar alagamentos, inundações, obstrução de bueiros e desvio do curso natural das águas. Outro requerimento da ACP se refere à realização de obras de saneamento básico em todo o perímetro urbano do Município, disponibilizando serviços de drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das redes. Por último, foi pedido que o Município seja condenado a ressarcir os danos morais coletivos, em razão da omissão, no valor de R\$ 100 mil, a ser revertido ao Fundo Estadual de Proteção aos Direitos Difusos.

6 Geral

Escola de Governo do Maranhão credencia novos instrutores

O governo do Maranhão considera importante a formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos estaduais. Por isso oferece aos profissionais de diversas áreas de formação, inclusive servidores, a oportunidade de atuar no quadro de instrutores da Escola de Governo do Maranhão (EGMA). O credenciamento é permanente e os candidatos poderão se inscrever por meio virtual, observando as regras contidas no Edital de Credenciamento disponível no endereço eletrônico: egma.ma.gov.br, no menu "Seja nosso instrutor".

O credenciamento presencial está temporariamente suspenso. A medida obedece ao Decreto Estadual nº 36.531/2021, assinado na última quarta-feira (3) pelo

governador Flávio Dino, e objetiva o combate à Covid-19 no Maranhão. Durante a seleção, cada interessado recebe uma pontuação de acordo com os pré-requisitos previstos em edital e são aprovados caso obtenham, ao final da avaliação, a pontuação mínima exigida. Após a aprovação é cadastrado no Banco de Talentos da EGMA e poderá atuar nos cursos e eventos ofertados pela Escola. Após ingressar no corpo de instrutores, o profissional estará apto a ministrar aulas com conteúdos relacionados à formação acadêmica ou com a experiência profissional na área de atuação, bem como realizar outras funções relacionadas à instrutoria.

Justiça apura eventuais irregularidades no Núcleo de Atendimento Inicial da Funac

O juiz José dos Santos Costa, da 2ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, decidiu pela instauração de procedimento de apuração de irregularidades, detectadas pelo Ministério Público estadual, no Núcleo de Atendimento Inicial (NAI) da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), que funciona no Centro Integrado de Justiça Juvenil (CIJUV) de São Luís. Responsável pela área da execução de medidas socioeducativas, o juiz determinou a suspensão provisória de qualquer transferência de socioeducando de unidade de internação definitiva ou provisória para o Núcleo de Atendimento Inicial - a não ser nos casos de atuação em flagrante por ato infracional. Na medida, o juiz informou que a

transferência de socioeducandos de unidades de internação definitiva ao NAI é uma decisão da Coordenação de Programas Socioeducativos e da presidência da Funac e determinou a citação da presidência e da coordenação do programa do órgão para responderem por escrito, ao procedimento instaurado, no prazo de dez dias, podendo juntar documentos e indicar as provas a serem produzidas. A determinação do juiz resultou da manifestação do promotor de Justiça Raimundo Nonato Sousa Cavalcante (7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Luís) que apresentou relatório de visita técnica ao NAI, no dia 18 de fevereiro, elaborado por assistente social, sobre o encaminhamento de socioeducando de unidade

de internação definitiva ao NAI, principalmente em finais de semana, "sem qualquer justificativa de forma ilegal", segundo consta no documento. Conforme o relatório de visita institucional, há registro de que aos finais de semana ocorrem transferências de socioeducando de unidades de internação, por determinação da administração superior da Funac, "sem informação das razões para esse fim", inclusive, com ocorrências de "xingamentos e arremesso de água entre adolescentes de grupos rivais". Foi constatado, ainda, que um socioeducando do Centro Socioeducativo de São José de Ribamar foi transferido - por ordem do juiz e do promotor do CIJUV -, para um local adequado, após queixa de perda de olfato e de paladar.

ECA
Na Portaria 1049/2021, de 5 de março, o juiz José Costa esclareceu que o NAI, vinculado à Funac, objetiva prestar atendimento "imediato, eficaz, eficiente, humano e educativo" ao adolescente apreendido em flagrante, a quem se atribua autoria de ato infracional, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (artigo 88, inciso V) e a Lei 12.594/12 (no art. 4º, inciso VII). De acordo com o seu regimento interno, o NAI, além de atender adolescentes do sexo masculino apreendidos em situação de flagrante da prática de ato infracional, também acolhe aqueles com mandado de busca e apreensão, para cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Quando o Estado é o principal "psicopata" funcional

SEBASTIÃO UCHOA*

Certa feita, ouvi de um estudioso magistrado federal que há autoridades públicas, bem como determinados operadores do direito, especialmente, em sentido amplo, portadores de psicopatia à espécie de psicopatas, que fazem de tudo para se auto afirmarem em seus ministérios, deturbando os fatos, criando provas ilegítimas, arcaicas e imorais. Tudo, a fim de satisfazer o ego quando instado a decidir sobre algo que lhe chegue à responsabilidade funcional, promover defesas ou acusações em geral.

No fundo, os perfis acima são doentes, perigosos e periculosos à luz da criminologia na perspectiva do homem delinqüente e suas facetas, quando não, verdadeiros criminosos disfarçados de autoridades públicas e operadores do direito que causam grandes prejuízos numa sociedade, cujo Estado está assentado no modelo institucional de Estado Democrático de Direito.

O mais grave é quando se depara com um servidor público investido em cargo de carreira de Estado em que tenha qualquer parcela de exercício do poder de mando Estatal, por delegação provisória, obviamente e em razão do cargo, não da pessoa, mas que muitas vezes confunde tal assertiva e comete delízes que vão além da imputação administrativa e responsabilidades criminais e cíveis em consequência da conduta externada. E o pior, desfazer o efeito de uma ilegalidade cometida por tal servidor, é uma saga que pode até levar a impunidade de um malfetor do serviço público em razão de tantas burocracias necessárias correlatas ao chamado devido processo legal, haja vista que ninguém pode ser privado de seus bens e direitos sem o conquistado devido processo legal, muito conhecido por "of law", com todas as garantias inerentes à ampla Defesa e ao Contraditório, assegurados na Carta Política do país de 1988. Talvez se se escudando ou encontrando mantos de proteção ante abusos cometidos no exercício da função pública, infelizmente. O desafio para filtrar o ingresso de tais perfeitos no serviço público, dar-se urgentemente com remodelação dos requisitos para a investidura nos cargos, ai inclui até na própria advocacia, por que não? de forma que somente após uma rigorosa seleção, curso de formação e avaliação real durante um estágio probatório sério, possa-se excluir da Administração enquanto conceito em amplo, antes de causarem grandes estragos à sociedade, ao próprio Estado e ao órgão com seus bons servidores, a que venham a pertencer mencionado perfil de desvio psicossocial funcional num par vir.

Sabe-se que existem os chamados órgãos correccionais funcionais (Corregedorias e Conselhos de Ética ou algo de nome similar), mas também, ainda que lutem para aplicação das correções legais, muitos obstáculos se deparam, de forma que a sensação para um acusado do estilo, é de plena certeza que ao final, tudo não se dará em nada. Triste e angustiante, é possível registrar tal premissa conclusiva. Claro que com pontuais exceções.

O professor Ricardo Balestieri em "Direitos humanos: Coisa de Polícia", vaticinou bem, há mais de dezito anos, acerca de que um bom policial, para os casos de abusos e desvios funcionais de seus consortes nas atividades dos órgãos policiais por exemplo, será o primeiro a lutar para expurgar de seu meio, uma célula apodrecida que macula o todo, quando delinqüente de qualquer forma, especialmente praticando abuso de poder de natureza jurídica penal-administrativa ou outros desvios nos campos éticos e morais no cotidiano funcional. Onde, por extensão facilmente se aplica a qualquer órgão dos poderes públicos propriamente dito.

Na verdade, se avançou muito, mas se precisa ainda fazer uma longa caminhada a fim de a sociedade poder gozar de serviços públicos em qualidade e quantidade, e acima de tudo, não se permita que o Estado seja o principal "psicopata" funcional. Pois, com ele naufragar em definitivo o chamado Estado de Direito em detrimento do Estado totalitário de negativas de direitos, cujo impenhável seja esboçado por criminosos funcionais que acima não é difícil de encontrar nos mais diversos órgãos da Administração Pública com ênfase ainda no campo policial, triste e infelizmente, sobretudo, ressaltados os defensores de direitos ali existentes, obviamente.

*ADVOGADO DO INSCRITÓRIO UCHOA É COLABORADOR ADVOCACIA, MEMBRO DA COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL E VICE-PRESIDENTE DO OBSERVATÓRIO CRIMINOLÓGICO DA OAB/MA.

Mulheres que atuam na área da Saúde recebem homenagens pelo Dia da Mulher

Mulheres que atuam em unidades da rede estadual de saúde como o Hospital Dr. Carlos Macieira (HCM), o Hospital Infância Dr. Juvêncio Mattos, a Maternidade Benedito Leite, a Policlínica Presidente Dutra e a Policlínica de Santa Inês foram homenageadas pelo Dia da Mulher, na segunda-feira (8). As atividades ressaltaram o cuidado integral com a saúde da mulher e também a autoestima, destacando também a importância profissional das colaboradoras. No Hospital Infância Dr. Juvêncio Mattos, em São Luís, as profissionais foram acolhidas na recepção com música ambiente e entrega de kits de beleza. "É uma forma de celebrar e reconhecer o trabalho das nossas profissionais que, com carinho e cuidado, prestam assistência em saúde aqui no hospital", disse Delza Moraes, coordenadora de enfermagem. Também na capital maranhense, o Hospital Dr. Carlos Macieira (HCM) realizou blitz educativa. Foram distribuídos flores de papel, bombons e informações sobre prevenção do câncer de

colo de útero. Maria Regina Ramos Anjos, encarregada de arquivo do HCM, agradeceu a homenagem. "É muito gratificante esse tipo de reconhecimento. Ser mulher, para mim, é tudo de bom. Ser mulher e ser mãe é uma dádiva", disse a profissional. Thainires Lisboa, 29 anos, coordenadora de farmácia do HCM, também se sentiu valorizada. "É um dia que nós mulheres nos sentimos acolhidas pela sociedade. Todo mundo mostra o quanto a mulher tem sua importância, não somente como mãe, mas como profissional. Nós da área da saúde temos muitas mulheres em atuação. A minha mãe é uma referência por ter separado muito cedo do meu pai e ter me mostrado que é capaz criar a família com autonomia. Ela é uma grande referência para mim", falou. No município de Presidente Dutra, a equipe da Policlínica preparou um café da manhã e pontuou a importância da alimentação saudável para as mulheres. Lia Vanessa Ramos



Servidoras que atuam em unidades de saúde do Estado foram homenageadas

Pereira, nutricionista da unidade, destacou os diferentes momentos de desenvolvimento do corpo feminino e os cuidados com a alimentação em cada etapa da vida. "A alimentação saudável é que regula o nosso corpo desde a infância, gestação, até a velhice", pontuou. Em outra Policlínica administrada

pelo Instituto Actua, na cidade de Santa Inês, o Dia da Mulher contou com entrega de brindes e apresentação cultural com leituras de mensagens direcionadas para o tema da data. A programação do mês da mulher prossegue com atividades em outras unidades ao longo do mês.

Passagem Franca Ministério Público requer serviços de saneamento básico em ruas do município

A Promotoria de Justiça de Passagem Franca propôs, em 8 de março, Ação Civil Pública, com pedido de liminar, para que sejam realizados, no prazo de 10 dias, serviços de saneamento básico (drenagem, escoamento e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das redes) nas ruas Siqueira Campos, Prado, Presidente Costa e Silva, Presidente Castelo Branco, São Francisco e São João, do bairro Nelson Porto e adjacências, bem como nas ruas do bairro Vitória. Assinou a manifestação o Ministério do promotor de justiça Carlos Allan da Costa Siqueira. As obras devem incluir serviços de limpeza de bueiros, colocação de novos bueiros (onde for necessário), remoção das obstruções existentes no curso normal das águas da chuva rumo ao leito do rio Inhumas, instalação de galerias pluviais, limpeza das redes de esgoto, canalização de córregos, de acordo com orientações técnicas. Também foi requerido que o Município exerça, na forma da lei, o poder fiscalizador de polícia, agindo para que particulares não obstruam bueiros e o curso natural das águas,

notificando os infratores para a remoção das irregularidades e, caso seja necessário, aplicando sanções. Na ACP foi solicitado, ainda, o levantamento e mapeamento das áreas de risco de alagamentos ou inundações na zona urbana da cidade, bem como a adoção de todas as medidas preventivas necessárias para que os possíveis danos sejam minimizados nos evitados. Em caso de descumprimento, foi sugerido o pagamento de multa diária pelo Município e pelo gestor responsável pela infraestrutura, no valor de R\$ 2 mil, a ser cobrado de cada um dos dois. Os valores deverão ser destinados ao Fundo Estadual de Proteção dos Direitos.

IRREGULARIDADES
Em fevereiro de 2021, diversos moradores das Ruas Siqueira Campos, Presidente Costa e Silva, Presidente Castelo Branco, São Francisco e São João, todas situadas no Bairro Nelson Porto e adjacências, zona urbana de Passagem Franca, apresentaram na Promotoria de Justiça abaixo-assinado, relatando problemas decorrentes da falta de

estrutura de saneamento básico e escoamento das águas pluviais na região. A reclamação apontou que os problemas são graves, antigos e estão aumentando com o passar do tempo e que o Município de Passagem Franca permanece inerte, ao não cumprir um plano de saneamento básico e ao não solucionar questões básicas de infraestrutura urbana. "Os reclamantes informaram, ainda, que seus imóveis, em período de chuva, ficam alagados, as vistas públicas são prejudicadas, e os bueiros e merdórios que possuem são danificados pela água, que também chega a destruir muros, arrancar portões, causando prejuízos materiais e aterrorizando a população da área", completou o promotor de justiça, nas ações. O documento registrou também que o problema é recorrente em outras áreas do município, como no bairro Vitória. Depois do recebimento do abaixo-assinado, o Ministério Público oficiou o prefeito e o secretário Municipal de Infraestrutura de Passagem Franca, buscando informações e soluções para as questões. Entretanto, não houve retorno da Prefeitura.

PEDIDOS FINAIS
Como pedidos finais, o MPMA requereu que o Município seja condenado, em prazo fixado pela Justiça, a oferecer manutenção frequente rede de escoamento das águas pluviais da zona urbana, com obras, reformas, desobstruções, estudos, campanhas educativas e limpeza. Igualmente foi solicitada a elaboração de um plano de drenagem urbana, bem como a realização das obras e projetos necessários para a solução definitiva dos problemas relativos ao saneamento básico, para o perímetro urbano do Município, disponibilizando serviços de drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das redes. Por último, foi pedido que o Município seja condenado a ressarcir os danos morais coletivos, em razão da omissão, no valor de R\$ 100 mil, a ser revertido ao Fundo Estadual de Proteção aos Direitos Difusos.

Ministério Público requer serviços de saneamento básico em ruas do município

Passagem Franca propôs, em 8 de março, **Ação Civil Pública**, com pedido de liminar, para que sejam realizados, no prazo de 10 dias, serviços de saneamento básico (drenagem, escoamento e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das redes) nas ruas Siqueira Campos, Prado, Presidente Costa e Silva, Presidente Castelo Branco, São Francisco e São João, do bairro Nelson Porto e adjacências, bem como nas ruas do bairro Vitória.

Assinou a manifestação ministerial o **promotor de justiça** Carlos Allan da Costa Siqueira.

As obras devem incluir serviços de limpeza de bueiros, colocação de novos bueiros (onde for necessário), remoção das obstruções existentes no curso normal das águas da chuva rumo ao leito do rio Inhumas, instalação de galerias pluviais, limpeza das redes de esgoto, canalização de córregos, de acordo com orientações técnicas.

Também foi requerido que o Município exerça, na forma da lei, o poder fiscalizatório de polícia, agindo para que particulares não obstruam bueiros e o curso natural das águas, notificando os infratores para a remoção das irregularidades e, caso seja necessário, aplicando sanções.

Na ACP foi solicitado, ainda, o levantamento e mapeamento das áreas de risco de alagamentos ou inundações na zona urbana da cidade, bem como a adoção de todas as medidas preventivas necessárias para que os possíveis danos sejam minimizados ou evitados.

Em caso de descumprimento, foi sugerido o pagamento de multa diária pelo Município e pelo gestor responsável pela infringência, no valor de R\$ 2 mil, a ser cobrado de cada um dos dois. Os valores deverão ser destinados ao Fundo Estadual de Proteção dos Direitos.

IRREGULARIDADES Em fevereiro de 2021, diversos moradores das Ruas Siqueira Campos, Presidente Costa e Silva, Presidente Castelo Branco, São Francisco e São João, todas situadas no Bairro Nelson Porto e adjacências, zona urbana de Passagem Franca, apresentaram na Promotoria de Justiça

abaixo-assinado, relatando problemas decorrentes da falta de estrutura de saneamento básico e escoamento das águas pluviais na região.

A reclamação apontou que os problemas são graves, antigos e estão aumentando com o passar do tempo e que o Município de Passagem Franca permanece inerte, ao não cumprir um plano de saneamento básico e ao não solucionar questões básicas de infraestrutura urbana. "Os reclamantes informaram, ainda, que seus imóveis, em período de chuva, ficam alagados, as vias públicas intrafegáveis, e os bens e mercadorias que possuem são danificadas pela água, que também chega a destruir muros, arrancar portões, causando prejuízos materiais e aterrorizando a população da área", completou o **promotor de justiça**, na ação.

O documento registrou também que o problema é recorrente em outras áreas do município, como no bairro Vitória.

Depois do recebimento do abaixoassinado, o **Ministério Público** oficiou o prefeito e o secretário Municipal de Infraestrutura de Passagem Franca, buscando informações e soluções para as questões. Entretanto, não houve retorno da Prefeitura.

PEDIDOS FINAIS Como pedidos finais, o **MPMA** requereu que o Município seja condenado, em prazo fixado pela Justiça, a oferecer manutenção frequente rede de escoamento das águas pluviais da zona urbana, com obras, reformas, desobstruções, estudos, campanhas educativas e limpeza.

Igualmente foi solicitada a elaboração de um plano de drenagem urbana, bem como a realização das obras e projetos necessários para a solução definitiva dos problemas relativos ao saneamento básico, para evitar alagamentos, inundações, obstrução de bueiros e desvio do curso natural das águas.

Outro requerimento da ACP se refere à realização de obras de saneamento básico em todo o perímetro urbano do Município, disponibilizando serviços de drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das redes.

Por último, foi pedido que o Município seja condenado a ressarcir os danos morais coletivos, em razão da omissão, no valor de R\$ 100 mil, a ser revertido ao

Bastidores

Coriolano Filho
ediloria@oprogresso.net.com

Plano de vacinação

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão prorrogou até o próximo dia 12 de março o prazo para que os fiscalizados estaduais e municipais, responsáveis pela gestão das secretarias de saúde, respondam ao questionário eletrônico de coleta de informações sobre os planos de vacinação. As informações servirão de base para que os auditores do TCE possam elaborar e desenvolver estratégias e ações de fiscalização com o objetivo de acompanhar o processo de vacinação no Estado. A ausência de envio dos Planos de Vacinação ao TCE submeterá os gestores públicos à aplicação das sanções previstas na legislação, que podem envolver, entre outros procedimentos, ao pagamento de multa e ao envio ao Ministério Público Estadual (MPE) das informações relativas à inadimplência para o ajustamento das ações cabíveis. Até quarta-feira (03), um total de 141 municípios já havia enviado suas respostas ao questionário eletrônico do TCE sobre o andamento de seus Planos de Vacinação. O número foi considerado satisfatório pelo TCE, mesmo diante das dificuldades técnicas que levaram à prorrogação do prazo até o próximo dia 12. Além dos 76 municípios restantes, o governo estadual também ainda não havia respondido até aquela data ao questionário. O questionário aborda aspectos como disponibilidade de agulhas e seringas, pagamento de pessoal, priorização dos grupos de riscos e categorias, alocação correta dos recursos, quantidade de insumos, etc. Em relação ao governo do Estado, responsável pela distribuição dos insumos e dos recursos públicos aos municípios, o TCE quer saber também como está sendo feito o acompanhamento dos Planos municipais.

Eles merecem!

Ontem o prefeito Assis Ramos anunciou que está implantar ainda esta semana o auxílio emergencial para a classe dos músicos imperatrizenses. Assim, atenderia uma Indicação apresentada pelo vereador Paulinho Lobão (DEM), que assumirá a Fundação Cultura

de Imperatriz (FCI). "Nos próximos dias vamos divulgar o valor do auxílio e quem terá o direito ao benefício", prometeu Assis Ramos. Eles merecem, afinal não estão podendo trabalhar devido à suspensão de eventos musicais por conta da pandemia da Covid-19.

Reforço

Fruto de uma parceria entre o Governo do Estado, Suzano e ACII, ontem começou a funcionar o Hospital de Campanha de Imperatriz. Montado no Centro de Convenções, tem 60 leitos, sendo 10 para a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para pacientes com Covid-19. "Em um momento delicado para Imperatriz, o Governo do Maranhão reforça o compromisso com a vida. O Hospital de Campanha de Imperatriz amplia o atendimento para pacientes diagnosticados com o novo coronavírus e fortalece a rede de saúde na cidade. Mais esperança e segurança para a população", afirmou ontem o de Estado da Infraestrutura, Clayton Noletto, que também é gestor do Comitê de Combate ao Coronavírus na Região Tocantina.

Quente!

O mundo político nacional está "pegado fogo" desde segunda-feira, quando o ministro do STF, Edson Fachin, decidiu anular as condenações do ex-presidente Lula no caso da Lava Jato, alegando que a Justiça Federal em Curitiba

não tinha competência para julgar as ações, e sim em Brasília. Com isso, o caso voltou à estaca zero. Até às eleições de 2022, se Lula não tiver sofrido condenação, poderá ser uma pedra no sapato do presidente Jair Bolsonaro.

Alô, Caema!

Está havendo desperdício de água potável na rua Coronel Manoel Bandeira, entre as ruas Bom Jesus e Barão do Rio Branco. É necessária uma providência urgente, porque num momento em que vem faltando água não apenas na "cidade velha" como em outras áreas, não se admite desperdício, como está acontecendo nesse trecho da Manoel Bandeira.

E...

A Caema está informando que programou para hoje a parada do Reservatório R11 para resolver um problema de vazamento na adutora. O bombeamento para o reservatório ficará interrompido das

7h às 18h. Os bairros atingidos são Santa Lúcia, Parques Sanharol, Vila Palmares, Recanto Universitário, Vila Figueira, Parque Alvorada, Parque das Palmeiras, Vila Parati, 5 Estrelas e adjacências.

o progresso

23 DE MARÇO DE 2021

SERGIO GODINHO

Diretor Suplente Interim
diretoria@oprogresso.net.com

CORIOLOANO FILHO
Editor Responsável
ediloria@oprogresso.net.com

ILLYA NATHASJE
Diretor Comercial
comercial@oprogresso.net.com

NOVO DECRETO

Prefeitura de Imperatriz amplia restrições contra pandemia

Medidas restritivas visam combater o aumento no número de infecções pelo Novo Coronavírus

O novo decreto do Município com mecanismos que restringem a circulação das pessoas, visando combater a disseminação da Covid-19, sairá nesta quarta-feira 10, e terá validade até 5 de abril. Basicamente serão mantidas as limitações que vinham sendo impostas, com a diferença de que o comércio de uma forma geral, assim como bares, restaurantes, academias, parques aquáticos e shopping centers terão que obedecer lotação máxima de até 40% de suas capacidades, exceto farmácias e supermercados. Esses mesmos 40% se determinam para o limite da ocupação dos templos religiosos.

O secretário de Governo, Eduardo Soares, disse que a colaboração das pessoas, observada pela fiscalização diuturna que vem sendo executada por agentes da Prefeitura, com apoio da Polícia Militar, já faz com que o movimento seja consideravelmente menor nos últimos dez dias.

Ele observa que os bares e restaurantes já encerram suas atividades bem mais cedo, antes mesmo das 23h, por falta de fregueses. "São raras as constatações de estabelecimentos que ainda contrariam



Estabelecimentos terão que obedecer lotação máxima de até 40% de suas capacidades, exceto farmácias e supermercados. Esses mesmos 40% se determinam para o limite da ocupação dos templos religiosos

as normas vigentes, no centro ou nos bairros", informou.

O comércio diurno, inclusive no Calçadão, registra diminuição de mais de 50% do movimento, em razão das medidas restritivas e do medo generalizado. "As pessoas, mesmo as que antes estavam

mais desatentas, passam a perceber que o perigo é real. Já se vê a volta do desemprego em larga escala, casos de bares e restaurantes que já demitiram metade dos seus colaboradores. Isso nos preo-

cupa muito, mas alguns ajustes ainda são necessários, e é o que faremos no novo decreto", disse o secretário.

Eduardo Soares lembra que as pessoas devem se valer mais dos estabelecimentos que oferecem os formatos delivery e drive thru. Ele lembra que o índice de contaminação já se desacelerou, mas que os leitos hospitalares estão muito próximos da saturação, principalmente em razão da pressão dos outros municípios da região, que encami-

nham todos os seus pacientes graves para Imperatriz.

Todas as demais restrições do decreto anterior permanecem, dentre elas, as pertinentes às festas, shows e eventos com pista de dança. Nas farmácias e supermercados, serão intensificadas fiscalizações quanto aos cuidados preventivos, em relação à aferição da temperatura corporal e disponibilização do álcool em gel, além do distanciamento nas filas. (Assessoria de Comunicação)

Emoção marca ato em honra a memória de Buzuca na CMI

Fotos - Fábio Barbosa/Gidel Sena



Michel Douglas muito emocionado falou da trajetória do pai

A sessão da Câmara Municipal de Imperatriz desta terça-feira, 09, foi marcada por homenagens póstumas ao vereador José Carneiro Santos, falecido na última sexta em decorrência da covid-19.

Os vereadores concordaram em não apresentar neste dia requerimentos, moções ou indicações, transformando a sessão de ordinária em Solene, dedicando uma parte do tempo regimental da sessão para relembrar o grande amigo, suas realizações e repassar isso aos seus filhos e viúva.

A sessão começou com um breve histórico de Buzuca, feito pela primeira secretária Cláudia Batista (PTB).

Na sequência, os amigos e familiares utilizaram a Tribuna. O assessor e amigo Giovane disse que falar de Buzuca era muito fácil, pois era um homem humilde, simples. O conhecia desde 2004 quando iniciou na política e que as homenagens mostram o carinho que todos tinham por ele. Pediu que os vereadores não esqueçam dos projetos do vereador para o Bairro Santa Inês e que estes não sejam esquecidos. afirmou que terá sempre na memória e no coração tudo que ele fez pelo próximo, e em sua convicção na busca do bem comum.

O filho mais velho, Michel Douglas, relembrou das lutas em busca das realizações de seu pai e que conseguiram vencer três eleições com grande dificuldade.

"Antes de ser entubado meu pai deixou uma carta, com compromissos que deveriamos cumprir, no meio ele disse que voltaria, mas não voltou".

Falou da infância pobre de seu pai, em que ele quebrava coco babaçu para ajudar na sobrevivência da família. Foi engraxate quando veio para Imperatriz. Gostava muito de futebol, que por conta de um jogo que ele fez muitos gols, o dono da Paragás o chamou para trabalhar e que sempre os amigos de Praia Norte o questionavam de como ele, sendo uma pessoa de poucas condições, conseguiu virar vereador de uma cidade tão grande: Ele sempre respondia que era vontade de Deus.

Douglas disse que seu pai tirava de casa para ajudar os outros e recordou de um dia quando o pai assumiu o Cavalo de Aço e



Homenagens póstumas em honra a memória do vereador José Carneiro Santos - BUZUCA, foram feitas nesta terça na Câmara Municipal

que um desconhecido começou a ofendê-lo, sem saber que seu filho estava do lado.

"Eu perdi o fôlego naquele momento, disse que era filho do vereador que ele estava falando mal e que seria impossível ele tirar algum dinheiro do time, pois o clube estava no vermelho: meu pai está tirando da mensalidade da minha faculdade, da escola da minha irmã, da conta de energia, do comércio dele, para colocar no cavalo.

Em 2015 depois de 10 anos meu pai fez a cidade toda ser feliz com um time quase rebaixado que virou campeão. Trabalhamos de graça, não ganhamos nada, apenas para ver ele feliz também. Imperatriz perdeu não só o Buzuca, perdeu um grande homem, um pai, um amigo e um alicerce de muitas casas. Não vou entender por que o senhor foi tão cedo, eu sinto muito a sua falta, te amo demais. Amem-se uns aos outros, pois há algumas semanas eu estava com meu pai e logo ele estava entubado, indo embora para sempre. Vou cuidar de tudo que o Senhor me pediu. Meu pai, meu herói, meu porto seguro, onde estiver saiba que nós o amamos muito", disse em prantos.

Com voz embargada, Douglas se emocionou por várias vezes falando das diversas ações de seu pai em vida - o que fez todos ficarem comovidos - e pediu ajuda para no dia do aniversário de Buzuca (07 de abril), que os vereadores o ajudem a comprar e distribuir cestas básicas para pessoas carentes. Rogou para que Deus e os amigos possam dar força a sua família e agradeceu pela oportunidade de poder falar na Tribuna.

Alguns vereadores de forma remota, fizeram suas homenagens ao companheiro de parlamento. Antes das falas, foi exibido um pequeno vídeo com fotos e momentos marcantes dele na Câmara e em outros locais. O clima de emoção tomou conta de todos e terminou com uma salva de palmas dos presentes e através das transmissões.

O Presidente Alberto Sousa (PDT) afirmou que o Poder Legislativo não poderia deixar de realizar uma homenagem à altura de Buzuca, alguém que sempre foi amigo e um grande vereador. "Um momento muito triste, sem dúvida, mas tínhamos o dever de honrar a memória de uma pessoa que sempre lutou pelo desenvolvimento de Imperatriz e que estará sempre em nossos corações", concluiu. (Sidney Rodrigues - ASSIMP)

Plano de vacinação - BASTIDORES

CORIOLANO FILHO

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão prorrogou até o próximo dia 12 de março o prazo para que os fiscalizados estaduais e municipais, responsáveis pela gestão das secretarias de saúde, respondam ao questionário eletrônico de coleta de informações sobre os planos de vacinação. As informações servirão de base para que os auditores do TCE possam elaborar e desenvolver estratégias e ações de fiscalização com o objetivo de acompanhar o processo de vacinação no Estado. A ausência de envio dos Planos de Vacinação ao TCE submeterá os gestores públicos à aplicação das sanções previstas na legislação, que podem envolver, entre outros procedimentos, ao pagamento de multa e ao envio ao **Ministério Público** Estadual (MPE) das informações relativas à inadimplência para o ajuizamento das ações cabíveis. Até quarta-feira (03), um total de 141 municípios já havia enviado suas respostas ao questionário eletrônico do TCE sobre o andamento de seus Planos de Vacinação. O número foi considerado satisfatório pelo TCE, mesmo diante das dificuldades técnicas que levaram à prorrogação do prazo até o próximo dia 12. Além dos 76 municípios restantes, o governo estadual também ainda não havia respondido até aquela data ao questionário.

O questionário aborda aspectos como disponibilidade de agulhas e seringas, pagamento de pessoal, priorização dos grupos de riscos e categorias, alocação correta dos recursos, quantidade de insumos, etc. Em relação ao governo do Estado, responsável pela distribuição dos insumos e dos recursos públicos aos municípios, o TCE quer saber também como está sendo feito o acompanhamento dos Planos municipais.

Eles merecem!

Ontem o prefeito Assis Ramos anunciou que estuda implantar ainda esta semana o auxílio emergencial para a classe dos músicos imperatrizenses. Assim, atenderia uma Indicação apresentada pelo vereador Paulinho Lobão (DEM), que assumirá a Fundação CultuReforço Fruto de uma parceria entre o Governo do Estado, Suzano e ACII, ontem começou a funcionar o Hospital de Campanha de Imperatriz. Montado no Centro de Convenções, tem 60 leitos, sendo 10 para a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para pacientes com Covid-19. "Em um momento delicado para Imperatriz, o Governo do Maranhão reforça o compromisso com a vida. O Hospital de Campanha de

Imperatriz amplia o atendimento para pacientes diagnosticados com o novo coronavírus e fortalece a rede de saúde na cidade. Mais esperança e segurança para a população", afirmou ontem o de Estado da Infraestrutura, Clayton Noletto, que também é gestor do Comitê de Combate ao Coronavírus na Região Tocantina.

Quente!

O mundo político nacional está "pegado fogo" desde segunda- feira, quando o ministro do STF, Edson Fachim, decidiu anular as condenações do ex-presidente Lula no caso da Lava Jato, alegando que a Justiça Federal em Curitiba não tinha competência para julgar as ações, e sim em Brasília.

Com isso, o caso voltou à estaca zero. Até às eleições de 2022, se Lula não tiver sofrido condenação, poderá ser uma pedra no sapato do presidente Jair Bolsonaro.

Alô, Caema!

Está havendo desperdício de água potável na rua Coronel Manoel Bandeira, entre as ruas Bom Jesus e Barão do Rio Branco. É necessária uma providência urgente, porque num momento em que vem faltando água não apenas na "cidade velha" como em outras áreas, não se admite desperdício, como está acontecendo nesse trecho da Manoel Bandeira.

E. A Caema está informando que programou para hoje a parada do Reservatório R11 para resolver um problema de vazamento na adutora. O bombeamento para o reservatório ficará interrompido das 7h às 18h. Os bairros atingidos são Santa Lúcia, Parques Sanharol, Vila Palmares, Recanto Universitário, Vila Fiquene, Parque Alvorada, Parque das Palmeiras, Vila Parati, 5 Estrelas e adjacências.

Site: <https://oprogressonet.com/edicao-digital/235/o-progresso--10-de-marco-de-2021>

ROSÁRIO - MPMA aciona secretária de Saúde por desrespeito à ordem de vacinação

Também foi alvo da ação Pastor Araújo, que se beneficiou da irregularidade

A 1ª Promotoria de Justiça de Rosário ajuizou, nesta terça-feira, 9, uma **Ação Civil Pública** por ato de **improbidade administrativa** contra a secretária municipal de Saúde de Bacabeira, Tatiara Rodrigues Fontinele, e José de Ribamar Cardoso Araújo por não observância à ordem prioritária de vacinação contra Covid-19, segundo os Planos Estadual e Municipal de imunização. Bacabeira é termo judiciário da comarca de Rosário.

A atuação do **Ministério Público** foi provocada por denúncia anônima feita à Ouvidoria da instituição, acompanhada de fotografia, relatando que José Ribamar Cardoso Araújo, mais conhecido como Pastor Araújo, teria recebido indevidamente as doses iniciais da vacina contra Covid-19. A denúncia informava que ele não era servidor do município.

Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Rosário, Maria Cristina Lobato Murillo pediu a condenação dos dois requeridos com a aplicação das sanções previstas no artigo 12 da Lei 8429/92, tais como perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Após a denúncia, foi feita a requisição de informações sobre o caso à Secretaria de Saúde de Bacabeira, que confirmou o fato, justificando a necessidade de imunização prioritária de Pastor Araújo, por este ser diretor do hospital municipal e por trabalhar em situação de risco. No entanto, a Secretaria não encaminhou a portaria de nomeação.

A secretária Tatiara Rodrigues Fontinele enviou ao **Ministério Público** o Plano Municipal de Imunização como instrumento que respaldaria a vacinação do Pastor Araújo, frisando que, na primeira etapa da campanha, estão contemplados os profissionais da saúde, situação na qual ele se encaixaria.

Ao ser notificado para prestar depoimento perante a 1ª

Promotoria de Rosário, José de Ribamar Cardoso Araújo, a princípio, negou ter recebido a vacina, mas após ser confrontado com a fotografia que registrou o ato da vacinação, na qual aparece supostamente acompanhado da secretária de Saúde, acabou admitindo o fato.

Araújo declarou ter sido vacinado em 19 de janeiro deste ano e justificou que, na época, já era diretor do hospital e ficava exposto a riscos, pois diariamente realizava atendimento ao público.

Questionado se já havia tomado a segunda dose da vacina, mais uma vez o requerido negou. Porém, o cartão de vacinação dele registrou a segunda imunização em data anterior ao termo de declaração.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

O **Ministério Público**, ao analisar a portaria de nomeação apresentada pelo requerido, consta a data de 01/02/2021, ou seja, posterior à vacinação. Ele justificou dizendo que estava errada, pois sua nomeação teria ocorrido em 04/01/2021.

Posteriormente encaminhou por e-mail outra portaria, com data de 04/01/2021 e cartão de vacinação. Segundo a 1ª Promotoria de Rosário, em uma simples consulta ao Diário Oficial do Estado do Maranhão, não foram observados registros da nomeação do requerido nos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

A promotora de justiça Maria Cristina Lobato Murillo informou, ainda, que não foi possível ainda consultar a folha de pagamento no Portal da Transparência para verificar desde quando o Pastor Araújo consta na folha de pagamento, "vez que o Município de Bacabeira não está observando a obrigatoriedade de dar ampla publicidade aos gastos, não alimentando informações no Portal da Transparência, tanto que este órgão ingressou com Ação de Obrigação de Fazer nesta data".

A representante do **Ministério Público** questionou como o requerido foi escolhido merecedor da vacina em um Município que, com população de pouco mais de 17 mil habitantes, recebeu até o momento 642 doses, conforme portal da Secretaria de Estado da Saúde. Considerando a necessidade de duas doses, apenas 321 pessoas seriam beneficiadas.

"Furar a fila, no momento atual de pandemia, dá a entender passar à frente dos demais de forma injusta e inesperada; colocar os próprios interesses em primeiro lugar em detrimento do outro; violar a ordem de prioridade; usurpar um bem ou serviço pelo qual outros esperavam desde antes. No atual contexto de doses escassas da vacina, o ato pode ser ilustrado pela ideia resumida no dito popular de 'farinha pouca, meu pirão primeiro'", observou, na ação, a promotora de justiça.

RECOMENDAÇÃO

Na ação, a representante do **Ministério Público** ressaltou, ainda, que, na data de 19/01/2021, foi encaminhada à secretária de Saúde de Bacabeira uma Recomendação que visava alertar para a necessidade de observância dos grupos prioritários de vacinação. "Mas, pelo que se viu, a secretária simplesmente ignorou a Recomendação ou agiu de forma extremamente açodada ao colocar Pastor Araújo como uma das primeiras pessoas a serem vacinadas no primeiro dia de vacinação", comentou.

Site: <https://arimateiajr.com/noticia/919584/rosario-mpma-aciona-secretaria-de-saude-por-desrespeito-a-ordem-de-vacinacao>

Secretária de Saúde de Bacabeira é acionada por desrespeito à ordem de vacinação

A 1ª Promotoria de Justiça de Rosário ajuizou, nesta terça-feira, 9, uma **Ação Civil Pública** por ato de **improbidade administrativa** contra a secretária municipal de Saúde de Bacabeira, Tatiara Rodrigues Fontinele, e José de Ribamar Cardoso Araújo por não observância à ordem prioritária de vacinação contra Covid-19, segundo os Planos Estadual e Municipal de imunização. Bacabeira é termo judiciário da comarca de Rosário.

A atuação do **Ministério Público** foi provocada por denúncia anônima feita à Ouvidoria da instituição, acompanhada de fotografia, relatando que José Ribamar Cardoso Araújo, mais conhecido como Pastor Araújo, teria recebido indevidamente as doses iniciais da vacina contra Covid-19. A denúncia informava que ele não era servidor do município.

Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Rosário, Maria Cristina Lobato Murillo pediu a condenação dos dois requeridos com a aplicação das sanções previstas no artigo 12 da Lei 8429/92, tais como perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos

Após a denúncia, foi feita a requisição de informações sobre o caso à Secretaria de Saúde de Bacabeira, que confirmou o fato, justificando a necessidade de imunização prioritária de Pastor Araújo, por este ser diretor do hospital municipal e por trabalhar em situação de risco. No entanto, a Secretaria não encaminhou a portaria de nomeação.

A secretária Tatiara Rodrigues Fontinele enviou ao **Ministério Público** o Plano Municipal de Imunização como instrumento que respaldaria a vacinação do Pastor Araújo, frisando que, na primeira etapa da campanha, estão contemplados os profissionais da saúde, situação na qual ele se encaixaria.

Ao ser notificado para prestar depoimento perante a 1ª Promotoria de Rosário, José de Ribamar Cardoso Araújo, a princípio, negou ter recebido a vacina, mas após ser confrontado com a fotografia que registrou o

ato da vacinação, na qual aparece supostamente acompanhado da secretária de Saúde, acabou admitindo o fato.

Araújo declarou ter sido vacinado em 19 de janeiro deste ano e justificou que, na época, já era diretor do hospital e ficava exposto a riscos, pois diariamente realizava atendimento ao público.

Questionado se já havia tomado a segunda dose da vacina, mais uma vez o requerido negou. Porém, o cartão de vacinação dele registrou a segunda imunização em data anterior ao termo de declaração.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

O **Ministério Público**, ao analisar a portaria de nomeação apresentada pelo requerido, consta a data de 01/02/2021, ou seja, posterior à vacinação. Ele justificou dizendo que estava errada, pois sua nomeação teria ocorrido em 04/01/2021.

Posteriormente encaminhou por e-mail outra portaria, com data de 04/01/2021 e cartão de vacinação. Segundo a 1ª Promotoria de Rosário, em uma simples consulta ao Diário Oficial do Estado do Maranhão, não foram observados registros da nomeação do requerido nos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

A promotora de justiça Maria Cristina Lobato Murillo informou, ainda, que não foi possível ainda consultar a folha de pagamento no Portal da Transparência para verificar desde quando o Pastor Araújo consta na folha de pagamento, "vez que o Município de Bacabeira não está observando a obrigatoriedade de dar ampla publicidade aos gastos, não alimentando informações no Portal da Transparência, tanto que este órgão ingressou com Ação de Obrigação de Fazer nesta data".

A representante do **Ministério Público** questionou como o requerido foi escolhido merecedor da vacina em um Município que, com população de pouco mais de 17 mil habitantes, recebeu até o momento 642 doses, conforme portal da Secretaria de Estado da Saúde. Considerando a necessidade de duas doses, apenas 321 pessoas seriam beneficiadas.

"Furar a fila, no momento atual de pandemia, dá a entender passar à frente dos demais de forma injusta

e inesperada; colocar os próprios interesses em primeiro lugar em detrimento do outro; violar a ordem de prioridade; usurpar um bem ou serviço pelo qual outros esperavam desde antes. No atual contexto de doses escassas da vacina, o ato pode ser ilustrado pela ideia resumida no dito popular de 'farinha pouca, meu pirão primeiro"', observou, na ação, a promotora de justiça.

RECOMENDAÇÃO

Na ação, a representante do **Ministério Público** ressaltou, ainda, que, na data de 19/01/2021, foi encaminhada à secretária de Saúde de Bacabeira uma Recomendação que visava alertar para a necessidade de observância dos grupos prioritários de vacinação. "Mas, pelo que se viu, a secretária simplesmente ignorou a Recomendação ou agiu de forma extremamente açodada ao colocar Pastor Araújo como uma das primeiras pessoas a serem vacinadas no primeiro dia de vacinação", comentou.

Site:

<https://centraldenoticias.radio.br/2021/03/10/secretaria-de-saude-de-bacabeira-e-acionada-por-desrespeito-a-ordem-de-vacinacao/>

Secretária de Saúde de Bacabeira é acionada após pastor furar fila de vacinação contra covid

BACABEIRA - Nessa terça-feira (9), a 1ª Promotoria de Justiça de Rosário acionou a secretária municipal de Saúde da cidade de Bacabeira, Tatiara Rodrigues Fontinele, e José de Ribamar Cardoso Araújo por não obedecerem a ordem prioritária de vacinação contra Covid-19 no município, segundo os Planos Estadual e Municipal de imunização.

Manaus exonera médicos investigados por furar fila de vacina

Senadores defendem prisão para quem furar fila da vacina

O **Ministério Público** do Maranhão ajuizou a **Ação Civil Pública** por ato de **improbidade administrativa**, após receber denúncia anônima, por meio da Ouvidoria da instituição. A denúncia, acompanhada de fotografia, relatava que José Ribamar Cardoso Araújo, mais conhecido como Pastor Araújo, teria recebido indevidamente as doses iniciais da vacina contra Covid-19. A denúncia informava que ele não era servidor do município.

A titular da 1ª Promotoria de Justiça de Rosário, Maria Cristina Lobato Murillo, pediu a condenação dos dois requeridos com a aplicação das sanções previstas no artigo 12 da Lei 8429/92, tais como:

Após a denúncia, foi feita a requisição de informações sobre o caso à Secretaria de Saúde de Bacabeira, que confirmou o fato, justificando a necessidade de imunização prioritária de Pastor Araújo, por este ser diretor do hospital municipal e por trabalhar em situação de risco. No entanto, a Secretaria não encaminhou a portaria de nomeação.

A secretária Tatiara Rodrigues Fontinele enviou ao **Ministério Público** o Plano Municipal de Imunização como instrumento que respaldaria a vacinação do Pastor Araújo, frisando que, na primeira etapa da campanha, estão contemplados os profissionais da saúde, situação na qual ele se encaixaria.

Ao ser notificado para prestar depoimento perante a 1ª Promotoria de Rosário, José de Ribamar Cardoso Araújo, a princípio, negou ter recebido a vacina, mas

após ser confrontado com a fotografia que registrou o ato da vacinação, na qual aparece supostamente acompanhado da secretária de Saúde, acabou admitindo o fato.

Araújo declarou ter sido vacinado em 19 de janeiro deste ano e justificou que, na época, já era diretor do hospital e ficava exposto a riscos, pois diariamente realizava atendimento ao público.

Questionado se já havia tomado a segunda dose da vacina, mais uma vez o requerido negou. Porém, o cartão de vacinação dele registrou a segunda imunização em data anterior ao termo de declaração.

Portaria de nomeação

O **Ministério Público**, ao analisar a portaria de nomeação apresentada pelo pastor, consta a data de 1º de fevereiro de 2021, ou seja, posterior à vacinação. Ele justificou dizendo que estava errada, pois sua nomeação teria ocorrido em 4 de janeiro de 2021.

Posteriormente encaminhou por e-mail outra portaria, com data de 4/1/2021 e cartão de vacinação. Segundo a 1ª Promotoria de Rosário, em uma simples consulta ao Diário Oficial do Estado do Maranhão, não foram observados registros da nomeação do requerido nos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

A promotora de justiça Maria Cristina Lobato Murillo informou, ainda, que não foi possível ainda consultar a folha de pagamento no Portal da Transparência para verificar desde quando o Pastor Araújo consta na folha de pagamento, "vez que o Município de Bacabeira não está observando a obrigatoriedade de dar ampla publicidade aos gastos, não alimentando informações no Portal da Transparência, tanto que este órgão ingressou com Ação de Obrigação de Fazer nesta data".

A representante do **Ministério Público** questionou como o Pastor Araújo foi escolhido merecedor da vacina em um município que, com população de pouco mais de 17 mil habitantes, recebeu até o momento 642 doses, conforme portal da Secretaria de Estado da Saúde. Considerando a necessidade de duas doses,

apenas 321 pessoas seriam beneficiadas.

"Furar a fila, no momento atual de pandemia, dá a entender passar à frente dos demais de forma injusta e inesperada; colocar os próprios interesses em primeiro lugar em detrimento do outro; violar a ordem de prioridade; usurpar um bem ou serviço pelo qual outros esperavam desde antes. No atual contexto de doses escassas da vacina, o ato pode ser ilustrado pela ideia resumida no dito popular de 'farinha pouca, meu pirão primeiro'", observou, na ação, a promotora de justiça.

Recomendação

Na ação, a representante do **Ministério Público** ressaltou, ainda, que, na data de 19 de janeiro de 2021, foi encaminhada à secretária de Saúde de Bacabeira uma Recomendação que visava alertar para a necessidade de observância dos grupos prioritários de vacinação.

"Mas, pelo que se viu, a secretária simplesmente ignorou a Recomendação ou agiu de forma extremamente açodada ao colocar Pastor Araújo como uma das primeiras pessoas a serem vacinadas no primeiro dia de vacinação", comentou.

Site:

<https://imirante.com/bacabeira/noticias/2021/03/10/secretaria-de-saude-de-bacabeira-e-acionada-apos-pastor-furar-fila-de-vacinacao-contra-covid.shtml>

Secretária de Saúde é acionada por desrespeito à ordem de vacinação em Bacabeira

(Foto: Ilustração)

A 1ª Promotoria de Justiça de Rosário ajuizou, nesta terça-feira, 9, uma **Ação Civil Pública** por ato de **improbidade administrativa** contra a secretária municipal de Saúde de Bacabeira, Tatiara Rodrigues Fontinele, e José de Ribamar Cardoso Araújo por não observância à ordem prioritária de vacinação contra Covid-19, segundo os Planos Estadual e Municipal de imunização. Bacabeira é termo judiciário da comarca de Rosário.

A atuação do **Ministério Público** foi provocada por denúncia anônima feita à Ouvidoria da instituição, acompanhada de fotografia, relatando que José Ribamar Cardoso Araújo, mais conhecido como Pastor Araújo, teria recebido indevidamente as doses iniciais da vacina contra Covid-19. A denúncia informava que ele não era servidor do município.

Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Rosário, Maria Cristina Lobato Murillo pediu a condenação dos dois requeridos com a aplicação das sanções previstas no artigo 12 da Lei 8429/92, tais como perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos

Após a denúncia, foi feita a requisição de informações sobre o caso à Secretaria de Saúde de Bacabeira, que confirmou o fato, justificando a necessidade de imunização prioritária de Pastor Araújo, por este ser diretor do hospital municipal e por trabalhar em situação de risco. No entanto, a Secretaria não encaminhou a portaria de nomeação.

A secretária Tatiara Rodrigues Fontinele enviou ao **Ministério Público** o Plano Municipal de Imunização como instrumento que respaldaria a vacinação do Pastor Araújo, frisando que, na primeira etapa da campanha, estão contemplados os profissionais da saúde, situação na qual ele se encaixaria.

Ao ser notificado para prestar depoimento perante a 1ª Promotoria de Rosário, José de Ribamar Cardoso Araújo, a princípio, negou ter recebido a vacina, mas após ser confrontado com a fotografia que registrou o ato da vacinação, na qual aparece supostamente acompanhado da secretária de Saúde, acabou admitindo o fato.

Araújo declarou ter sido vacinado em 19 de janeiro deste ano e justificou que, na época, já era diretor do hospital e ficava exposto a riscos, pois diariamente realizava atendimento ao público.

Questionado se já havia tomado a segunda dose da vacina, mais uma vez o requerido negou. Porém, o cartão de vacinação dele registrou a segunda imunização em data anterior ao termo de declaração.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

O **Ministério Público**, ao analisar a portaria de nomeação apresentada pelo requerido, consta a data de 01/02/2021, ou seja, posterior à vacinação. Ele justificou dizendo que estava errada, pois sua nomeação teria ocorrido em 04/01/2021.

Posteriormente encaminhou por e-mail outra portaria, com data de 04/01/2021 e cartão de vacinação. Segundo a 1ª Promotoria de Rosário, em uma simples consulta ao Diário Oficial do Estado do Maranhão, não foram observados registros da nomeação do requerido nos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

A promotora de justiça Maria Cristina Lobato Murillo informou, ainda, que não foi possível ainda consultar a folha de pagamento no Portal da Transparência para verificar desde quando o Pastor Araújo consta na folha de pagamento, "vez que o Município de Bacabeira não está observando a obrigatoriedade de dar ampla publicidade aos gastos, não alimentando informações no Portal da Transparência, tanto que este órgão ingressou com Ação de Obrigação de Fazer nesta data".

A representante do **Ministério Público** questionou como o requerido foi escolhido merecedor da vacina

em um Município que, com população de pouco mais de 17 mil habitantes, recebeu até o momento 642 doses, conforme portal da Secretaria de Estado da Saúde. Considerando a necessidade de duas doses, apenas 321 pessoas seriam beneficiadas.

"Furar a fila, no momento atual de pandemia, dá a entender passar à frente dos demais de forma injusta e inesperada; colocar os próprios interesses em primeiro lugar em detrimento do outro; violar a ordem de prioridade; usurpar um bem ou serviço pelo qual outros esperavam desde antes. No atual contexto de doses escassas da vacina, o ato pode ser ilustrado pela ideia resumida no dito popular de 'farinha pouca, meu pirão primeiro'", observou, na ação, a promotora de justiça.

RECOMENDAÇÃO

Na ação, a representante do **Ministério Público** ressaltou, ainda, que, na data de 19/01/2021, foi encaminhada à secretária de Saúde de Bacabeira uma Recomendação que visava alertar para a necessidade de observância dos grupos prioritários de vacinação. "Mas, pelo que se viu, a secretária simplesmente ignorou a Recomendação ou agiu de forma extremamente açodada ao colocar Pastor Araújo como uma das primeiras pessoas a serem vacinadas no primeiro dia de vacinação", comentou.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2021/03/10/secretaria-de-saude-e-acionada-por-desrespeito-a-ordem-de-vacinacao-em-bacabeira/>

MPMA aciona secretária de Saúde de Rosário por desrespeito à ordem de vacinação

Assessoria

A 1ª Promotoria de Justiça de Rosário ajuizou, nesta terça-feira, 9, uma **Ação Civil Pública** por ato de **improbidade administrativa** contra a secretária municipal de Saúde de Bacabeira, Tatiara Rodrigues Fontinele, e José de Ribamar Cardoso Araújo por não observância à ordem prioritária de vacinação contra Covid-19, segundo os Planos Estadual e Municipal de imunização. Bacabeira é termo judiciário da comarca de Rosário.

A atuação do **Ministério Público** foi provocada por denúncia anônima feita à Ouvidoria da instituição, acompanhada de fotografia, relatando que José Ribamar Cardoso Araújo, mais conhecido como Pastor Araújo, teria recebido indevidamente as doses iniciais da vacina contra Covid-19. A denúncia informava que ele não era servidor do município.

Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Rosário, Maria Cristina Lobato Murillo pediu a condenação dos dois requeridos com a aplicação das sanções previstas no artigo 12 da Lei 8429/92, tais como perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos

Após a denúncia, foi feita a requisição de informações sobre o caso à Secretaria de Saúde de Bacabeira, que confirmou o fato, justificando a necessidade de imunização prioritária de Pastor Araújo, por este ser diretor do hospital municipal e por trabalhar em situação de risco. No entanto, a Secretaria não encaminhou a portaria de nomeação.

A secretária Tatiara Rodrigues Fontinele enviou ao **Ministério Público** o Plano Municipal de Imunização como instrumento que respaldaria a vacinação do Pastor Araújo, frisando que, na primeira etapa da campanha, estão contemplados os profissionais da saúde, situação na qual ele se encaixaria.

Ao ser notificado para prestar depoimento perante a 1ª Promotoria de Rosário, José de Ribamar Cardoso Araújo, a princípio, negou ter recebido a vacina, mas após ser confrontado com a fotografia que registrou o ato da vacinação, na qual aparece supostamente acompanhado da secretária de Saúde, acabou admitindo o fato.

Araújo declarou ter sido vacinado em 19 de janeiro deste ano e justificou que, na época, já era diretor do hospital e ficava exposto a riscos, pois diariamente realizava atendimento ao público.

Questionado se já havia tomado a segunda dose da vacina, mais uma vez o requerido negou. Porém, o cartão de vacinação dele registrou a segunda imunização em data anterior ao termo de declaração.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

O **Ministério Público**, ao analisar a portaria de nomeação apresentada pelo requerido, consta a data de 01/02/2021, ou seja, posterior à vacinação. Ele justificou dizendo que estava errada, pois sua nomeação teria ocorrido em 04/01/2021.

Posteriormente encaminhou por e-mail outra portaria, com data de 04/01/2021 e cartão de vacinação. Segundo a 1ª Promotoria de Rosário, em uma simples consulta ao Diário Oficial do Estado do Maranhão, não foram observados registros da nomeação do requerido nos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

A promotora de justiça Maria Cristina Lobato Murillo informou, ainda, que não foi possível ainda consultar a folha de pagamento no Portal da Transparência para verificar desde quando o Pastor Araújo consta na folha de pagamento, "vez que o Município de Bacabeira não está observando a obrigatoriedade de dar ampla publicidade aos gastos, não alimentando informações no Portal da Transparência, tanto que este órgão ingressou com Ação de Obrigação de Fazer nesta data".

A representante do **Ministério Público** questionou como o requerido foi escolhido merecedor da vacina

em um Município que, com população de pouco mais de 17 mil habitantes, recebeu até o momento 642 doses, conforme portal da Secretaria de Estado da Saúde. Considerando a necessidade de duas doses, apenas 321 pessoas seriam beneficiadas.

"Furar a fila, no momento atual de pandemia, dá a entender passar à frente dos demais de forma injusta e inesperada; colocar os próprios interesses em primeiro lugar em detrimento do outro; violar a ordem de prioridade; usurpar um bem ou serviço pelo qual outros esperavam desde antes. No atual contexto de doses escassas da vacina, o ato pode ser ilustrado pela ideia resumida no dito popular de 'farinha pouca, meu pirão primeiro'", observou, na ação, a promotora de justiça.

RECOMENDAÇÃO

Na ação, a representante do **Ministério Público** ressaltou, ainda, que, na data de 19/01/2021, foi encaminhada à secretária de Saúde de Bacabeira uma Recomendação que visava alertar para a necessidade de observância dos grupos prioritários de vacinação. "Mas, pelo que se viu, a secretária simplesmente ignorou a Recomendação ou agiu de forma extremamente açodada ao colocar Pastor Araújo como uma das primeiras pessoas a serem vacinadas no primeiro dia de vacinação", comentou.

Site: <https://www.ma10.com.br/2021/03/10/mpma-aciona-secretaria-de-saude-de-rosario-por-desrespeito-a-ordem-de-vacinacao/>

Prefeitura de Bacabeira acusada de burlar ordem de vacinação pelo Ministério Público

CCOM-MPMA

rosário - A 1ª Promotoria de Justiça de Rosário ajuizou **ação civil pública** por ato de **improbidade administrativa** contra a secretária municipal de Saúde de Bacabeira, Tatiara Rodrigues Fontinele, e José de Ribamar Cardoso Araújo por não observância à ordem prioritária de vacinação contra Covid-19, segundo os Planos Estadual e Municipal de imunização. Bacabeira é termo judiciário da comarca de Rosário.

A atuação do **Ministério Público** foi provocada por denúncia anônima feita à Ouvidoria da instituição, acompanhada de fotografia, relatando que José Ribamar Cardoso Araújo, mais conhecido como Pastor Araújo, teria recebido indevidamente as doses iniciais da vacina contra Covid-19. A denúncia informava que ele não era servidor do município.

Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Rosário, Maria Cristina Lobato Murillo pediu a condenação dos dois requeridos com a aplicação das sanções previstas no artigo 12 da Lei 8429/92, tais como perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos

Após a denúncia, foi feita a requisição de informações sobre o caso à Secretaria de Saúde de Bacabeira, que confirmou o fato, justificando a necessidade de imunização prioritária de Pastor Araújo, por este ser diretor do hospital municipal e por trabalhar em situação de risco. No entanto, a Secretaria não encaminhou a portaria de nomeação.

A secretária Tatiara Rodrigues Fontinele enviou ao **Ministério Público** o Plano Municipal de Imunização como instrumento que respaldaria a vacinação do Pastor Araújo, frisando que, na primeira etapa da campanha, estão contemplados os profissionais da saúde, situação na qual ele se encaixaria.

Ao ser notificado para prestar depoimento perante a 1ª Promotoria de Rosário, José de Ribamar Cardoso Araújo, a princípio, negou ter recebido a vacina, mas

após ser confrontado com a fotografia que registrou o ato da vacinação, na qual aparece supostamente acompanhado da secretária de Saúde, acabou admitindo o fato.

Araújo declarou ter sido vacinado em 19 de janeiro deste ano e justificou que, na época, já era diretor do hospital e ficava exposto a riscos, pois diariamente realizava atendimento ao público.

Questionado se já havia tomado a segunda dose da vacina, mais uma vez o requerido negou. Porém, o cartão de vacinação dele registrou a segunda imunização em data anterior ao termo de declaração.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

O **Ministério Público**, ao analisar a portaria de nomeação apresentada pelo requerido, consta a data de 01/02/2021, ou seja, posterior à vacinação. Ele justificou dizendo que estava errada, pois sua nomeação teria ocorrido em 04/01/2021.

Posteriormente encaminhou por e-mail outra portaria, com data de 04/01/2021 e cartão de vacinação. Segundo a 1ª Promotoria de Rosário, em uma simples consulta ao Diário Oficial do Estado do Maranhão, não foram observados registros da nomeação do requerido nos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

A promotora de justiça Maria Cristina Lobato Murillo informou, ainda, que não foi possível ainda consultar a folha de pagamento no Portal da Transparência para verificar desde quando o Pastor Araújo consta na folha de pagamento, "vez que o Município de Bacabeira não está observando a obrigatoriedade de dar ampla publicidade aos gastos, não alimentando informações no Portal da Transparência, tanto que este órgão ingressou com Ação de Obrigação de Fazer nesta data".

A representante do **Ministério Público** questionou como o requerido foi escolhido merecedor da vacina em um Município que, com população de pouco mais de 17 mil habitantes, recebeu até o momento 642 doses, conforme portal da Secretaria de Estado da Saúde. Considerando a necessidade de duas doses, apenas 321 pessoas seriam beneficiadas.

"Furar a fila, no momento atual de pandemia, dá a

entender passar à frente dos demais de forma injusta e inesperada; colocar os próprios interesses em primeiro lugar em detrimento do outro; violar a ordem de prioridade; usurpar um bem ou serviço pelo qual outros esperavam desde antes. No atual contexto de doses escassas da vacina, o ato pode ser ilustrado pela ideia resumida no dito popular de 'farinha pouca, meu pirão primeiro"', observou, na ação, a promotora de justiça.

RECOMENDAÇÃO

Na ação, a representante do **Ministério Público** ressaltou, ainda, que, na data de 19/01/2021, foi encaminhada à secretária de Saúde de Bacabeira uma Recomendação que visava alertar para a necessidade de observância dos grupos prioritários de vacinação. "Mas, pelo que se viu, a secretária simplesmente ignorou a Recomendação ou agiu de forma extremamente açodada ao colocar Pastor Araújo como uma das primeiras pessoas a serem vacinadas no primeiro dia de vacinação", comentou.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/03/10/prefeitura-de-bacabeira-acusada-de-burlar-ordem-de-vacinacao-pelo-ministerio-publico/>

Servidores públicos devolvem quase R\$ 7 milhões de auxílio no MA

Após articulação da Rede de Controle da Gestão Pública do Maranhão, que identificou o recebimento ilegal do auxílio emergencial por parte de 84.045 servidores públicos no estado, já foram restituídos quase R\$ 7 milhões aos cofres públicos.

A devolução dos valores é resultado de ação conjunta do **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) com a Controladoria Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Depois do cruzamento realizado pela CGU entre as folhas de pagamentos de servidores (ativos e aposentados), de pensionistas dos municípios maranhenses e do Governo do Estado do Maranhão foram identificados mais de 84 mil servidores e pensionistas que receberam o auxílio emergencial ilegalmente no estado.

Saiba mais na reportagem de Rafaela Moreira:

Site:

<http://www.suacidade.com/noticias/cidades/servidores-publicos-devolvem-quase-r-7-milhoes-de-auxilio-no-ma>

Antecipação de escolha por Brandão e retomada de caso Costa Rodrigues atordoam Weverton (Política)

Yuri Almeida

Apesar de esperada, a antecipação feita pelo governador Flávio Dino (PCdoB) em anunciar o vice-governador Carlos Brandão (Republicanos) como seu único candidato e de seu grupo político ao Palácio dos Leões em 2022, no mesmo período em que a Justiça do **Maranhão** decidiu retomar a ação penal sobre peculato (**desvio de recursos** públicos feito por funcionário público, para proveito pessoal ou alheio) e **fraude em licitação** contra Weverton Rocha (PDT), caíram como um raio e deixaram o senador atordoado.

Desde essa terça-feira 9, após o ATUAL7 revelar que, em reunião com o núcleo central do Palácio dos Leões sobre o pleito do próprio ano, Dino conversou abertamente sobre a decisão por Brandão e relatou uma dura conversa que teve com Weverton, o pedetista e seu entorno partiram para o ataque, na tentativa de descredibilizar a decisão tomada pelo governador do **Maranhão**.

Com os dias contados para resolver se vai continuar no grupo dinista e apoiar Brandão ou seguir o mesmo caminho tomado pelo senador Roberto Rocha (PSDB-MA), Weverton ainda tenta se manter no jogo, mas segue apenas acumulando intrigas e tentando desmanchar a coalização que dá sustentação e mantém a liderança política de Flávio Dino -justamente um dos fatores que levou o comunista a abrir, antecipadamente, a decisão sobre Brandão como seu sucessor.

Demolir, aliás, é algo inerente ao histórico do senador do PDT.

A ação penal que tramita na 4ª Vara Criminal de São Luís contra ele tem relação com a derrubada para reforma do ginásio esportivo Costa Rodrigues, no Centro de São Luís, um dos maiores casos de corrupção do **Maranhão**. O envolvimento de Weverton neste e em outros casos relacionados à corrupção, inclusive no envolvendo a UMES (União Municipal de Estudantes Secundaristas) - em que ele ainda era menor de idade e, por isso, se livrou por prescrição - é o principal fator que pesa contra o pedetista, segundo Flávio Dino tem dito a pessoas próximas.

De acordo com o **Ministério Público**, autor da ação, à época secretário de Estado de Esporte e Juventude, Weverton Rocha, que nega as acusações, teria incorrido em ilícitos relativos à contratação da empresa Maresia Construtora Ltda para a realização de obras emergenciais no ginásio, e também na posterior celebração de termo aditivo para reforma e ampliação das instalações. Ainda segundo a acusação, Leonardo Lins Arcoverde, proprietário da empresa contratada, com a colaboração do pedetista, teria desviados valores auferidos pelo contrato em benefício próprio, configurando o crime de peculato.

A dilapidação do erário apenas nessa ação penal, segundo os autos, ultrapassa R\$ 5 milhões.

Conforme mostrou o ATUAL7, o processo vinha se arrastando no Judiciário maranhense após o STF (Supremo Tribunal Federal) declinar por não se tratar de caso envolvendo foro privilegiado, mas voltou a avançar no final do mês passado, tirando novamente do armário um dos fantasmas que assusta o senador.

Além da confiança em Carlos Brandão como único capaz de dar continuidade ao seu legado de obras e ações no estado e de manter seu grupo político unido, de acordo com relatos de integrantes do núcleo central do Palácio dos Leões ao ATUAL7, Flávio Dino não quer correr o risco de manchar sua imagem nacionalmente, o que aconteceria caso Weverton Rocha, com envolvimento em casos relacionados à corrupção, fosse seu sucessor. Neste sentido, embora tenha deixado para tornar pública a escolha somente em setembro, o comunista tem dado aval e incentivado Brandão a já atuar como governador, cargo onde será efetivado a partir de abril próximo, quando Dino se desincompatibilizar para concorrer ao Senado.

?

Foto: Pedro França/Agência Senado

Site:

<https://atual7.com/noticias/politica/2021/03/antecipacao-de-escolha-por-brandao-e-retomada-de-caso-costa>

rodrigues-atordoam-weverton/

Deputado Wellington aciona Flávio Dino para explicar destino de leitos, hospitais fechados, respiradores e outros equipamentos adquiridos na pandemia

Daniel Matos

Durante a sessão plenária remota dessa terça-feira (09), o deputado estadual Wellington do Curso protocolou requerimento em que solicita ao governador Flávio Dino mais transparência quanto a aplicação de recursos públicos no Maranhão. O objetivo do requerimento é esclarecer o destino dos leitos, hospitais que foram fechados, respiradores e outros equipamentos adquiridos com recursos públicos durante a pandemia.

Ao justificar a solicitação, o deputado Wellington ressaltou a importância de se dar transparência aos atos públicos e lamentou que Flávio Dino siga sempre violando a publicidade enquanto princípio.

"Protocolei hoje importante requerimento em que solicito ao governador Flávio Dino que explique o destino de leitos, hospitais que foram fechados, respiradores e outros equipamentos adquiridos com recursos públicos durante a pandemia. Tudo isso custou caro aos cofres públicos, ao bolso do cidadão. É essencial que tenhamos transparência nos atos do governo, mas Flávio Dino insiste em fazer tudo às escondidas. Por isso, oficiei para que explique o destino disso tudo. Caso não se posicione, estarei acionando o **Ministério Público**. Como deputado estadual, o que posso fazer é fiscalizar. Sigo firme!", disse o deputado Wellington.

Site:

<https://www.blogsoestado.com/danielmatos/2021/03/10/d-eputado-wellington-aciona-flavio-dino-para-explicar-destino-de-leitos-hospitais-fechados-respiradores-e-outros-equipamentos-adquiridos-na-pandemia/>

Antecipação de escolha por Brandão e retomada de caso Costa Rodrigues gera desconforto para Weverton

Apesar de esperada, a antecipação feita pelo governador Flávio Dino (PCdoB) em anunciar o vice-governador Carlos Brandão (Republicanos) como seu único candidato e de seu grupo político ao Palácio dos Leões em 2022, no mesmo período em que a Justiça do **Maranhão** decidiu retomar a ação penal sobre peculato (**desvio de recursos** públicos feito por funcionário público, para proveito pessoal ou alheio) e **fraude em licitação** contra Weverton Rocha (PDT), caíram como um raio e deixaram o senador atordoado.

Desde essa terça-feira 9, após o ATUAL7 revelar que, em reunião com o núcleo central do Palácio dos Leões sobre o pleito do próprio ano, Dino conversou abertamente sobre a decisão por Brandão e relatou uma dura conversa que teve com Weverton, o pedetista e seu entorno partiram para o ataque, na tentativa de descredibilizar a decisão tomada pelo governador do **Maranhão**.

Com os dias contados para resolver se vai continuar no grupo dinista e apoiar Brandão ou seguir o mesmo caminho tomado pelo senador Roberto Rocha (PSDB-MA), Weverton ainda tenta se manter no jogo, mas segue apenas acumulando intrigas e tentando desmanchar a coalização que dá sustentação e mantém a liderança política de Flávio Dino -justamente um dos fatores que levou o comunista a abrir, antecipadamente, a decisão sobre Brandão como seu sucessor.

Demolir, aliás, é algo inerente ao histórico do senador do PDT.

A ação penal que tramita na 4ª Vara Criminal de São Luís contra ele tem relação com a derrubada para reforma do ginásio esportivo Costa Rodrigues, no Centro de São Luís, um dos maiores casos de corrupção do **Maranhão**. O envolvimento de Weverton neste e em outros casos relacionados à corrupção, inclusive no envolvendo a UMES (União Municipal de Estudantes Secundaristas) - em que ele ainda era menor de idade e, por isso, se livrou por prescrição - é o principal fator que pesa contra o pedetista, segundo Flávio Dino tem dito a pessoas próximas.

De acordo com o **Ministério Público**, autor da ação, à

época secretário de Estado de Esporte e Juventude, Weverton Rocha, que nega as acusações, teria incorrido em ilícitos relativos à contratação da empresa Maresia Construtora Ltda para a realização de obras emergenciais no ginásio, e também na posterior celebração de termo aditivo para reforma e ampliação das instalações. Ainda segundo a acusação, Leonardo Lins Arcoverde, proprietário da empresa contratada, com a colaboração do pedetista, teria desviados valores auferidos pelo contrato em benefício próprio, configurando o crime de peculato.

A dilapidação do erário apenas nessa ação penal, segundo os autos, ultrapassa R\$ 5 milhões.

Conforme mostrou o ATUAL7, o processo vinha se arrastando no Judiciário maranhense após o STF (Supremo Tribunal Federal) declinar por não se tratar de caso envolvendo foro privilegiado, mas voltou a avançar no final do mês passado, tirando novamente do armário um dos fantasmas que assusta o senador.

Além da confiança em Carlos Brandão como único capaz de dar continuidade ao seu legado de obras e ações no estado e de manter seu grupo político unido, de acordo com relatos de integrantes do núcleo central do Palácio dos Leões ao ATUAL7, Flávio Dino não quer correr o risco de manchar sua imagem nacionalmente, o que aconteceria caso Weverton Rocha, com envolvimento em casos relacionados à corrupção, fosse seu sucessor. Neste sentido, embora tenha deixado para tornar pública a escolha somente em setembro, o comunista tem dado aval e incentivado Brandão a já atuar como governador, cargo onde será efetivado a partir de abril próximo, quando Dino se desincompatibilizar para concorrer ao Senado.

Atual 7

Foto: Pedro França/Agência Senado

Site:

<https://marcelovieira.blog.br/2021/03/10/antecipacao-de-escolha-por-brandao-e-retomada-de-caso-costa-rodrigues-gera-desconforto-para-weverton/>

Em Bacabeira, MP-MA aciona secretária de Saúde por desrespeito à ordem de vacinação

A 1ª Promotoria de Justiça de Rosário ajuizou, nessa terça-feira (9), uma **Ação Civil Pública** por ato de **improbidade administrativa** contra a secretária municipal de Saúde de Bacabeira, Tatiara Rodrigues Fontinele, e José de Ribamar Cardoso Araújo por não observância à ordem prioritária de vacinação contra Covid-19, segundo os Planos Estadual e Municipal de imunização. Bacabeira é termo judiciário da Comarca de Rosário.

A atuação do **Ministério Público** foi provocada por informação anônima feita à Ouvidoria da instituição, acompanhada de fotografia, relatando que José Ribamar Cardoso Araújo, mais conhecido como Pastor Araújo, teria recebido, indevidamente, as doses iniciais da vacina contra Covid-19. A informação relatava que ele não era servidor do município.

Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Rosário, Maria Cristina Lobato Murillo pediu a condenação dos dois requeridos com a aplicação das sanções previstas no Artigo 12 da Lei 8.429/92, tais como perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Após a denúncia, foi feita a requisição de informações sobre o caso à Secretaria de Saúde de Bacabeira, que confirmou o fato, justificando a necessidade de imunização prioritária de Pastor Araújo, por este ser diretor do hospital municipal e por trabalhar em situação de risco. No entanto, a secretária não encaminhou a portaria de nomeação.

A secretária Tatiara Rodrigues Fontinele enviou ao **Ministério Público** o Plano Municipal de Imunização como instrumento que respaldaria a vacinação do Pastor Araújo, frisando que, na primeira etapa da campanha, estão beneficiados os profissionais da saúde, situação na qual ele se encaixaria.

Ao ser notificado para prestar depoimento perante a 1ª Promotoria de Rosário, José de Ribamar Cardoso Araújo, a princípio, negou ter recebido a vacina, mas, após ser confrontado com a fotografia que registrou o

ato da vacinação, na qual aparece supostamente acompanhado da secretária de Saúde, acabou admitindo o fato.

Araújo declarou ter sido vacinado em 19 de janeiro deste ano e justificou que, na época, já era diretor do hospital e ficava exposto a riscos, pois diariamente realizava atendimento ao público.

Questionado se já havia tomado a segunda dose da vacina, mais uma vez o requerido negou. Porém, o cartão de vacinação dele registrou a segunda imunização em data anterior ao termo de declaração.

Portaria de nomeação

O **Ministério Público**, ao analisar a portaria de nomeação apresentada pelo requerido, consta a data de 1º/2/2021, ou seja, posterior à vacinação. Ele justificou dizendo que estava errada, pois sua nomeação teria ocorrido em 4/1/2021.

Posteriormente, encaminhou, por "e-mail" outra portaria, com data de 4/1/2021 e cartão de vacinação. Segundo a 1ª Promotoria de Rosário, em uma simples consulta ao Diário Oficial do Estado do Maranhão, não foram observados registros da nomeação do requerido nos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

A promotora de Justiça Maria Cristina Lobato Murillo informou, ainda, que não foi possível ainda consultar a folha de pagamento no Portal da Transparência para verificar desde quando o Pastor Araújo consta na folha de pagamento, "vez que o município de Bacabeira não está observando a obrigatoriedade de dar ampla publicidade aos gastos, não alimentando informações no Portal da Transparência, tanto que este órgão ingressou com Ação de Obrigação de Fazer nesta data".

A representante do **Ministério Público** questionou como o requerido foi escolhido merecedor da vacina em um município que, com população de pouco mais de 17 mil habitantes, recebeu até o momento 642 doses, conforme portal da Secretaria de Estado da Saúde. Considerando a necessidade de duas doses, apenas 321 pessoas seriam beneficiadas.

"Furar a fila, no momento atual de pandemia, dá a entender passar à frente dos demais de forma injusta

e inesperada; colocar os próprios interesses em primeiro lugar em detrimento do outro; violar a ordem de prioridade; usurpar um bem ou serviço pelo qual outros esperavam desde antes. No atual contexto de doses escassas da vacina, o ato pode ser ilustrado pela ideia resumida no dito popular de 'farinha pouca, meu pirão primeiro"', observou, na ação, a promotora de Justiça.

Recomendação

Na ação, a representante do **Ministério Público** ressaltou, ainda, que, na data de 19/1/2021, foi encaminhada à secretária de Saúde de Bacabeira uma Recomendação que visava alertar para a necessidade de observância dos grupos prioritários de vacinação. "Mas, pelo que se viu, a secretária simplesmente ignorou a Recomendação ou agiu de forma extremamente açodada ao colocar Pastor Araújo como uma das primeiras pessoas a serem vacinadas no primeiro dia de vacinação", comentou.

(Informações do MP-MA)

Site: <http://www.blogdomarcial.com/2021/03/em-bacabeira-mp-ma-aciona-secretaria-de.html>

LIMPEZA RÁPIDA: EM ROSÁRIO CALVET GASTA 315 MIL COM MATERIAL DE LIMPEZA EM 01 MÊS

O atual mandatário do município de Rosário, Jose Nilton Pinheiro Calvet Filho (PSC), vai fazer um grande mutirão de limpeza nos órgãos e na sede da prefeitura.

Afinal vai pagar R\$ 315.839,50 (trezentos e quinze mil, oitocentos e trinta e nove reais, cinquenta centavos) em produtos de higiene e limpeza.

O contrato altíssimo foi celebrado entre a gestão municipal e empresa A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME , que deverá atender todas as necessidades da administração pública até o dia 09 de abril deste ano.

O contrato foi assinado pela irmã do gestor, Lícia Rosário Carvalho Carvalho - atual secretária municipal de administração e recursos humanos.

Não é primeira vez que Jose Nilton Pinheiro Calvet Filho (PSC) realiza acordos contratuais com valores altíssimos.

O Maranhão de Verdade já divulgou várias matérias relatando o desperdício de dinheiro público feito pelo prefeito.

Agora cabe ao **Ministério Público** averiguar a situação desses contratos altíssimos.

Confira o extrato do contrato abaixo:

Site: <https://blogdominard.com.br/2021/03/limpeza-rapida-em-rosario-calvet-gasta-315-mil-com-material-de-limpeza-em-01-mes/>

MPMA aciona administração de Rosário por desrespeito à ordem de vacinação

Eduardo Ericeira

A 1ª Promotoria de Justiça de Rosário ajuizou, nesta terça-feira, 9, uma **Ação Civil Pública** por ato de **improbidade administrativa** contra a secretária municipal de Saúde de Bacabeira, Tatiara Rodrigues Fontinele, e José de Ribamar Cardoso Araújo por não observância à ordem prioritária de vacinação contra Covid-19, segundo os Planos Estadual e Municipal de imunização. Bacabeira é termo judiciário da comarca de Rosário.

A atuação do **Ministério Público** foi provocada por denúncia anônima feita à Ouvidoria da instituição, acompanhada de fotografia, relatando que José Ribamar Cardoso Araújo, mais conhecido como Pastor Araújo, teria recebido indevidamente as doses iniciais da vacina contra Covid-19. A denúncia informava que ele não era servidor do município.

Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Rosário, Maria Cristina Lobato Murillo pediu a condenação dos dois requeridos com a aplicação das sanções previstas no artigo 12 da Lei 8429/92, tais como perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos

Após a denúncia, foi feita a requisição de informações sobre o caso à Secretaria de Saúde de Bacabeira, que confirmou o fato, justificando a necessidade de imunização prioritária de Pastor Araújo, por este ser diretor do hospital municipal e por trabalhar em situação de risco. No entanto, a Secretaria não encaminhou a portaria de nomeação.

A secretária Tatiara Rodrigues Fontinele enviou ao **Ministério Público** o Plano Municipal de Imunização como instrumento que respaldaria a vacinação do Pastor Araújo, frisando que, na primeira etapa da campanha, estão contemplados os profissionais da saúde, situação na qual ele se encaixaria.

Ao ser notificado para prestar depoimento perante a 1ª Promotoria de Rosário, José de Ribamar Cardoso

Araújo, a princípio, negou ter recebido a vacina, mas após ser confrontado com a fotografia que registrou o ato da vacinação, na qual aparece supostamente acompanhado da secretária de Saúde, acabou admitindo o fato.

Araújo declarou ter sido vacinado em 19 de janeiro deste ano e justificou que, na época, já era diretor do hospital e ficava exposto a riscos, pois diariamente realizava atendimento ao público.

Questionado se já havia tomado a segunda dose da vacina, mais uma vez o requerido negou. Porém, o cartão de vacinação dele registrou a segunda imunização em data anterior ao termo de declaração.

O **Ministério Público**, ao analisar a portaria de nomeação apresentada pelo requerido, consta a data de 01/02/2021, ou seja, posterior à vacinação. Ele justificou dizendo que estava errada, pois sua nomeação teria ocorrido em 04/01/2021.

Posteriormente encaminhou por e-mail outra portaria, com data de 04/01/2021 e cartão de vacinação. Segundo a 1ª Promotoria de Rosário, em uma simples consulta ao Diário Oficial do Estado do Maranhão, não foram observados registros da nomeação do requerido nos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

A promotora de justiça Maria Cristina Lobato Murillo informou, ainda, que não foi possível ainda consultar a folha de pagamento no Portal da Transparência para verificar desde quando o Pastor Araújo consta na folha de pagamento, "vez que o Município de Bacabeira não está observando a obrigatoriedade de dar ampla publicidade aos gastos, não alimentando informações no Portal da Transparência, tanto que este órgão ingressou com Ação de Obrigação de Fazer nesta data".

A representante do **Ministério Público** questionou como o requerido foi escolhido merecedor da vacina em um Município que, com população de pouco mais de 17 mil habitantes, recebeu até o momento 642 doses, conforme portal da Secretaria de Estado da Saúde. Considerando a necessidade de duas doses, apenas 321 pessoas seriam beneficiadas.

"Furar a fila, no momento atual de pandemia, dá a entender passar à frente dos demais de forma injusta

e inesperada; colocar os próprios interesses em primeiro lugar em detrimento do outro; violar a ordem de prioridade; usurpar um bem ou serviço pelo qual outros esperavam desde antes. No atual contexto de doses escassas da vacina, o ato pode ser ilustrado pela ideia resumida no dito popular de 'farinha pouca, meu pirão primeiro"', observou, na ação, a promotora de justiça.

Na ação, a representante do **Ministério Público** ressaltou, ainda, que, na data de 19/01/2021, foi encaminhada à secretária de Saúde de Bacabeira uma Recomendação que visava alertar para a necessidade de observância dos grupos prioritários de vacinação. "Mas, pelo que se viu, a secretária simplesmente ignorou a Recomendação ou agiu de forma extremamente açodada ao colocar Pastor Araújo como uma das primeiras pessoas a serem vacinadas no primeiro dia de vacinação", comentou.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/03/mpma-aciona-administracao-de-rosario.html>

MPMA aciona gestão do prefeito de Rosário por desrespeito à ordem de vacinação

John Cutrim

A 1ª Promotoria de Justiça de Rosário ajuizou, nesta terça-feira, 9, uma **Ação Civil Pública** por ato de **improbidade administrativa** contra a secretária municipal de Saúde de Bacabeira, Tatiara Rodrigues Fontinele, e José de Ribamar Cardoso Araújo por não observância à ordem prioritária de vacinação contra Covid-19, segundo os Planos Estadual e Municipal de imunização. Bacabeira, administrada pelo prefeito Calvet Filho (foto acima) é termo judiciário da comarca de Rosário.

A atuação do **Ministério Público** foi provocada por denúncia anônima feita à Ouvidoria da instituição, acompanhada de fotografia, relatando que José Ribamar Cardoso Araújo teria recebido indevidamente as doses iniciais da vacina contra Covid-19. A denúncia informava que ele não era servidor do município.

Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Rosário, Maria Cristina Lobato Murillo pediu a condenação dos dois requeridos com a aplicação das sanções previstas no artigo 12 da Lei 8429/92, tais como perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos

Após a denúncia, foi feita a requisição de informações sobre o caso à Secretaria de Saúde de Bacabeira, que confirmou o fato, justificando a necessidade de imunização prioritária de José de Ribamar Araújo, por este ser diretor do hospital municipal e por trabalhar em situação de risco. No entanto, a Secretaria não encaminhou a portaria de nomeação.

A secretária Tatiara Rodrigues Fontinele enviou ao **Ministério Público** o Plano Municipal de Imunização como instrumento que respaldaria a vacinação de Araújo, frisando que, na primeira etapa da campanha, estão contemplados os profissionais da saúde, situação na qual ele se encaixaria.

Ao ser notificado para prestar depoimento perante a 1ª

Promotoria de Rosário, José de Ribamar Cardoso Araújo, a princípio, negou ter recebido a vacina, mas após ser confrontado com a fotografia que registrou o ato da vacinação, na qual aparece supostamente acompanhado da secretária de Saúde, acabou admitindo o fato.

Araújo declarou ter sido vacinado em 19 de janeiro deste ano e justificou que, na época, já era diretor do hospital e ficava exposto a riscos, pois diariamente realizava atendimento ao público.

Questionado se já havia tomado a segunda dose da vacina, mais uma vez o requerido negou. Porém, o cartão de vacinação dele registrou a segunda imunização em data anterior ao termo de declaração.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

O **Ministério Público**, ao analisar a portaria de nomeação apresentada pelo requerido, consta a data de 01/02/2021, ou seja, posterior à vacinação. Ele justificou dizendo que estava errada, pois sua nomeação teria ocorrido em 04/01/2021.

Posteriormente encaminhou por e-mail outra portaria, com data de 04/01/2021 e cartão de vacinação. Segundo a 1ª Promotoria de Rosário, em uma simples consulta ao Diário Oficial do Estado do Maranhão, não foram observados registros da nomeação do requerido nos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

A promotora de justiça Maria Cristina Lobato Murillo informou, ainda, que não foi possível ainda consultar a folha de pagamento no Portal da Transparência para verificar desde quando o Pastor Araújo consta na folha de pagamento, "vez que o Município de Bacabeira não está observando a obrigatoriedade de dar ampla publicidade aos gastos, não alimentando informações no Portal da Transparência, tanto que este órgão ingressou com Ação de Obrigação de Fazer nesta data".

A representante do **Ministério Público** questionou como o requerido foi escolhido merecedor da vacina em um Município que, com população de pouco mais de 17 mil habitantes, recebeu até o momento 642 doses, conforme portal da Secretaria de Estado da Saúde. Considerando a necessidade de duas doses, apenas 321 pessoas seriam beneficiadas.

"Furar a fila, no momento atual de pandemia, dá a entender passar à frente dos demais de forma injusta e inesperada; colocar os próprios interesses em primeiro lugar em detrimento do outro; violar a ordem de prioridade; usurpar um bem ou serviço pelo qual outros esperavam desde antes. No atual contexto de doses escassas da vacina, o ato pode ser ilustrado pela ideia resumida no dito popular de 'farinha pouca, meu pirão primeiro'", observou, na ação, a promotora de justiça.

RECOMENDAÇÃO

Na ação, a representante do **Ministério Público** ressaltou, ainda, que, na data de 19/01/2021, foi encaminhada à secretária de Saúde de Bacabeira uma Recomendação que visava alertar para a necessidade de observância dos grupos prioritários de vacinação. "Mas, pelo que se viu, a secretária simplesmente ignorou a Recomendação ou agiu de forma extremamente açodada ao colocar Pastor Araújo como uma das primeiras pessoas a serem vacinadas no primeiro dia de vacinação", comentou.

Site: <https://johncutrim.com.br/mpma-aciona-gestao-do-prefeito-de-rosario-por-desrespeito-a-ordem-de-vacinacao/>

Secretário de Léo Cunha recebe como assessor da secretaria de Clayton Noletto - Isso pode Ministério Público???

Rui Marisson

Francisco de Assis Alves de Araujo Neto, mais

conhecido como Francisco Macedo, ele é filho da vice-prefeita de Estreito, Verbena Macedo,

ele foi nomeado secretário de planejamento estratégico de Estreito, o Chicão

também recebe como assessor especial da secretaria estadual de infraestrutura, assessor

do inoxidável Clayton Noletto.

Segundo informações, Chicão passa mais tempo em

São Luís do que em Estreito. A nomeação de Chicão foi negociada ainda na

campanha, foi uma das imposições de Deoclides Macedo para que sua irmã, Verbena Macedo, apoiasse a candidatura de Léo Cunha.

O **Ministério Público** precisa investigar as nomeações que estão sendo

feitas na cidade, a prefeitura hoje está loteada entre a família do prefeito

Léo Cunha, a família da vice-prefeita Verbena Macedo e de alguns vereadores, a pergunta

que fica é: sobra alguma coisa pra trabalhar pelos estreitenses???

Site: <https://www.ruiporao.com.br/2021/03/secretario-de-leo-cunha-recebe-como.html>